



EDITAL
PREGÃO (Eletrônico)

N.º 107/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
GINÁSTICA

NORMAS ESPECÍFICAS



Edital do Pregão Eletrônico n.º 107/2021

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta e especificações técnicas
- Modelo da Ata de Registro de Preços

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SESI-SP

Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo

Superintendente:

Autoridade máxima no âmbito do Sesi-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.



2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, é a aquisição de equipamentos de ginástica, nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

- reunidas sob regime de Consórcio;
- que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do Sesi;
- suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o Sesi-SP ou SENAI-SP;
- relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);
- estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, e
- sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, “**Acesso Identificado**”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.



3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na internet, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.

3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

3.10. O material ou equipamento cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.

3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento, conforme definido nas especificações técnicas, a partir da entrega, nos locais informados pelo Sesi-SP, independentemente do local de entrega inicial.

3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao Sesi-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.



3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do Sesi-SP, no fabricante.

3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material ou equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao Sesi-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o Sesi-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte da Ata de Registro de Preços e/ou pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O Sesi-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).



3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Sesi-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.23. Da Participação

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.22.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.24. Da adesão ao Registro de Preços

Os demais Departamentos Regionais (DRs) do Sesi poderão aderir à Ata de Registro de Preços, considerando os seguintes procedimentos:



- a) O DR interessado deverá, após a homologação deste processo licitatório e assinatura da Ata, informar ao de São Paulo o seu interesse em aderir ao Registro de Preços.
- b) O DR do Sesi de São Paulo, Gerenciador do Registro de Preços, indicará ao aderente os quantitativos dos bens, o fornecedor, as condições, o preço e o prazo de vigência do Registro de Preços.
- c) O pedido de adesão e a contratação da aquisição dos bens somente poderão ser realizados durante a vigência do Registro de Preços.
- d) As eventuais adesões não poderão prejudicar as obrigações assumidas pelos contratados com o DR do Sesi de São Paulo.
- e) As justificativas quanto à conveniência de aderir ao Registro de Preços cabem ao interessado, em processo próprio.
- f) O Aderente deverá realizar todas as tratativas necessárias junto ao fornecedor para efetivação da aquisição.
- g) A adesão e as contratações deverão ser devidamente informadas pelo Aderente ao Sesi de São Paulo, para registro.
- h) Os custos de frete e outros referentes às entregas dos materiais nos aderentes deverão ser negociados diretamente entre o fornecedor e cada aderente.
- i) Cabem ao Aderente, quando do recebimento, as conferências necessárias a fim de confirmar o atendimento às especificações, sendo que eventuais divergências deverão ser tratadas diretamente com os fornecedores.
- j) As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos na licitação e o limite de adesões corresponderá ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, na forma expressa do artigo 22, parágrafo 4º do decreto 7.892/2013.
- k) O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).



4.1.2. A proposta deverá indicar:

- a) preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária e,
- b) a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote.

4.1.3. A Proposta deverá ainda considerar:

- a) entrega dos equipamentos nas cidades do Estado de São Paulo, com frete incluso, observando o item 11.4;
- b) preço único para todas as localidades;
- c) a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo Sesi-SP;
- d) que as quantidades mencionadas nos anexos são estimadas;
- e) que as aquisições obedecerão à conveniência e as necessidades do Sesi-SP, sem valor mínimo para faturamento e entrega;
- f) que as solicitações serão efetuadas conforme previsto no item 11 e,
- g) que a vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que os preços se mantêm vantajosos.

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;
- que apresentarem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.



6.3.1. A composição dos lotes e os valores mínimos de redução entre os lances são:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
02	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
03	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
04	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
05	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
06	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
07	LIVRE	LIVRE

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Superintendente do Sesi-SP.



6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: **eliana@sesisenaisp.org.br**

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada em todas as folhas, contendo:

- as especificações dos materiais/equipamentos ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;
- acessórios opcionais;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
- prazo de garantia, conforme definido nas especificações técnicas; e
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do Sesi-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;
- d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;
- e. documentos comprobatórios da origem dos materiais ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes;
- f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do equipamento ofertado pelas proponentes, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo Sesi-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.



6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada(o) pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o Sesi-SP se reserva o direito de definir um destino a eles, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta, ou não apresentá-los, ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1 Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.



7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou,
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O Sesi-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.



8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Superintendente do Sesi-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Do Registro de Preços e da Contratação

10.1. Serão registrados os preços dos itens ofertados pela empresa vencedora, no prazo e condições propostos, viabilizando a aquisição futura na medida das necessidades.

10.2 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

10.3. O Registro de Preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos ou em função de necessidades não previstas ou por motivo de força maior.

10.3.1. O Sesi-SP poderá instaurar licitações específicas para a aquisição de produtos similares ao objeto, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

10.4. As quantidades são estimadas, não havendo obrigatoriedade por parte do Sesi-SP, em demandar a sua aquisição total, sendo que somente serão pagos os produtos efetivamente fornecidos.

10.5. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Sesi-SP promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Sesi-SP deverá:

- I - convocar os fornecedores visando à negociação para redução dos preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II - frustrada a negociação, os fornecedores serão liberados do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



10.5.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e os fornecedores, mediante requerimento devidamente comprovado, não puderem cumprir o compromisso, o Sesi-SP poderá:

- I - liberar os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o Sesi-SP deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.6. O licitante deixará de ter o seu preço registrado quando:

- I - deixar de cumprir as condições assumidas no instrumento por ele assinado;
- II - não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;
- III - quando, justificadamente, não for mais do interesse do Sesi-SP.

10.7. Após a adjudicação e homologação deste pregão, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para a formalização da Ata de Registro de Preços, na qual deverá constar, dentre outras condições, o compromisso de entregar os materiais ou equipamentos na medida das necessidades que lhe forem apresentadas.

10.7.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.8. Dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, as licitantes que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas ao fornecimento dos produtos, desde que obedecidas às condições deste Edital e da respectiva Ata de Registro de Preços.

10.9. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser convocada à segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder à nova licitação.

10.10. O Sesi-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11. Do Recebimento e garantia dos materiais

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material ou equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do Sesi-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material ou equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao Sesi-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo Sesi-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar por escrito o Sesi-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (**e-mail: eliana@sesisenaisp.org.br**), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do Sesi-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O material ou equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do Sesi-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas Unidades localizadas nas cidades do Estado de São Paulo, sem qualquer ônus para o Sesi-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do Sesi-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.



11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) ou equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O equipamento que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo Sesi-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o Sesi-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade escolar do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5 (cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do equipamento, ser instalado outro em substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do equipamento ao Sesi-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do material ou equipamento em substituição e/ou, para devolução do material ou equipamento do Sesi-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do Sesi-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme **exemplificado** abaixo:

Data da entrega do material / equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do Sesi-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- perda do direito à contratação; e,
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Sesi-SP e Senai-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.



13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços firmada com o Sesi-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP o direito de rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao Sesi-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços, e/ou retirada dos materiais e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do Sesi-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 13 de julho de 2021.

Serviço Social da Indústria – Sesi
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA

Eventos	Datas
Publicação do aviso	13/07/2021
Retirada do edital	A partir de 13/07/2021 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Formulação de dúvidas	De 13/07/2021 até 29/07/2021 e-mail: eliana@sesisenaisp.org.br
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 30 minutos antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	03/08/2021 às 09h30min.
Início da sessão pública de disputa de preços	03/08/2021 às 10h30min.

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 30 minutos antes da sessão de disputa de preços.



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com a Sra. Cibeles, pelo telefone 3146-7473, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Pregoeiro(a) **Eliana**, pelo telefone **(11) 3146-7045**, e-mail **eliana@sesisenaisp.org.br**

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES** (usar papel timbrado da empresa)

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2021

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- a) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi-SP;
- b) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- c) que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- d) que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)
(Nome completo, CPF e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000106242 **Editais:** 000000107/2021 **Tipo:** Preg. Eletrônico SRP **Data:** 24.06.2021
Centro: SESI SEDE
Grupo de Compradores: COORDENACAO DE COMP E LIC SS - C 2
Comprador: ELIANA TERESA PAIXAO **Telefone:** **E-mail:** ELIANA@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003880	ESTEIRA ERGOMÉTRICA ACABAMENTO PRETO			412	UN					
0002	7001944	BICICLETA ERGOMÉTRICA (VERTICAL)			131	UN					
0003	7001943	BICICLETA ERGOMÉTRICA (HORIZONTAL)			131	UN					
0004	7001947	APARELHO ELÍPTICOS			126	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001952	MÁQUINA DESENVOLVIMENTO SENTADO			49	UN					
0002	7003881	APARELHO ABDOMINAL ACABAMENTO PRETO			49	UN					
0003	7003882	CADEIRA ADUTORA ACABAMENTO PRETO			65	UN					
0004	7003883	CADEIRA ABDUTORA ACABAMENTO PRETO			65	UN					
0005	7003904	MÁQUINA LEG PRESS HORIZONTAL SENTADO			49	UN					
0006	7003905	MÁQUINA LEG PRESS 45°			65	UN					
0007	7003906	CADEIRA EXTENSORA ACABAMENTO PRETO			65	UN					
0008	7003907	CADEIRA FLEXORA ACABAMENTO PRETO			65	UN					
0009	7003908	MÁQUINA TRÍCEPS ACABAMENTO PRETO			49	UN					
0010	7003909	MÁQUINA P/GLÚTEOS VERTICAL COR PRETA			49	UN					
0011	7003910	APARELHO GLÚTEO 4 APOIOS ACABAM. PRETO			49	UN					
0012	7003911	APARELHO REMADA SENTADO C/APOIO - PRETO			49	UN					

0013	7003912	MÁQUINA PANTURRILHA VERTICAL COR PRETA			34	UN					
0014	7003913	APARELHO SUPINO SENTADO (VERTICAL)			49	UN					
0015	7003914	MÁQUINA GRAVITON			34	UN					
0016	7003915	APARELHO P/AGACHAMENTO/BARRA GUIADA			34	UN					
0017	7003916	MÁQUINA PEITORAL DORSAL PECK DECK			65	UN					
0018	7003917	MÁQUINA POLIA ALTA SIMPLES COR PRETA			68	UN					
0019	7003918	APARELHO BÍCEPS ACABAMENTO PRETO			49	UN					
0020	7003919	APARELHO CROSS ANGULAR COR PRETA			65	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002005	TORRE VERTICAL P/HALTERES			49	UN					
0002	7001940	BANCO LIVRE REGULÁVEL			83	UN					
0003	7001964	BANCO BÍCEPS			34	UN					
0004	7001962	APARELHO P/AGACHAMENTO			49	UN					
0005	7001941	BANCO PANTURRILHA SENTADO			49	UN					
0006	7001942	BANCO SUPINO REGULÁVEL			83	UN					
0007	7001965	BANCO EXTENSOR LOMBAR			49	UN					
0008	7003893	SUORTE P/DUMBELLS E DUMBELLS			51	UN					
0009	7000568	SUORTE P/ANILHAS			65	PC					
0010	7003884	APARELHO PARALELA ABDOMINAL			56	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001145	ESPALDAR TUBULAR DE ALUMÍNIO			65	UN					
0002	7003920	SUORTE PCOLCHONETES COR PRETA			80	UN					
0003	7000866	SUORTE KIT BARRA/ANILHA			83	PC					
0004	7000570	SUORTE P/HALTERES			67	PC					
0005	7003790	KIT FITNESS BARRA/ANILHA			830	KIT					

VALOR TOTAL

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003891	SIMULADOR DE ESCADA			133	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003892	SIMULADOR DE REMO			150	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000560	SUPORTE P/FITBALL			2	PC					
0002	7003984	SUPORTE PARA CANELEIRA			1	UN					

VALOR TOTAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:



OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7003880 Descrição: ESTEIRA ERGOMÉTRICA ACABAMENTO PRETO

7003880 ESTEIRA ERGOMÉTRICA ACABAMENTO PRETO

1. ASPECTOS ESTRUTURAIS

1.1 ESTRUTURA

1.1.1 CHASSI CONSTRUÍDO EM TUBO METÁLICO RETANGULAR OU OBLONGO COM ESPESSURAS DE PAREDES MÍNIMAS DE 3MM, REDONDO EM AÇO CARBONO, COM SUPORTES E PONTOS REFORÇADOS PARA A INSTALAÇÃO DO APOIO DOS "ROLOS" OU "ROLETES" AÇO INOXIDÁVEL, DAS ESPERAS DOS "CORRIMÃOS", DOS "BRAÇOS" DE ELEVAÇÃO E DAS BASES DE APOIO OU "PÉS".

1.1.2 SISTEMA DE SOLDA MIG ROBOTIZADA, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA COMPUTADORIZADA COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA (SEM PARAFUSOS);

1.2.1 DIMENSÕES MÍNIMAS

1.2.1.1 ALTURA: 140CM;

1.2.1.2 LARGURA: 80CM;

1.2.1.3 COMPRIMENTO: 200CM;

1.2.1.4 CILINDRO DE AÇO COM NO MÍNIMO 08CM DE DIÂMETRO;

1.2 FONTE DE ENERGIA

1.2.1 APARELHO (ESTEIRA ERGOMÉTRICA) DEVE SER ATERRADO ATRAVÉS DE CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUG 2P+T E A FONTE DE ENERGIA DE 220V - 60HZ.

1.2.1.1 CAPACIDADE DO MOTOR DE NO MÍNIMO 3.4 HP, COM CORRENTE ALTERNADA (CONSTANT POWER - MANUTENÇÃO DA FORÇA/POTÊNCIA DURANTE TODO O TRABALHO) E SISTEMA ESPECIAL DE REFRIGERAÇÃO.

1.2.1.2 TESTES REALIZADOS, COM COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL, DE FUNCIONAMENTO DA ESTEIRA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE TRABALHO, POR NO MÍNIMO 1.500 (MIL E QUINHENTAS) HORAS, ININTERRUPTAS.

1.3 SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO

1.3.1 LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA ELÉTRICA POR MECANISMO COMPUTADORIZADO, COM UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE 300 HORAS ENTRE ABASTECIMENTOS, QUANDO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM MANUAL DO EQUIPAMENTO.

1.3.1.1 O PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO NÃO DEVERÁ DURAR MAIS DO QUE 20 SEGUNDOS E MANTER A QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE IDEAL, CONFORME MANUAL DO



EQUIPAMENTO.

1.4 SISTEMA DE RESFRIAMENTO

1.4.1 FUNÇÃO RESFRIAMENTO (COOL DOWN) 2 MIN. COM REDUÇÃO GRADATIVA DE VELOCIDADE.

1.5 ACABAMENTOS

1.5.1 A COR PREDOMINANTE DEVE SER PRETO NAS CARENAGENS, SUPORTES E ESTRUTURA.

1.5.2 PINTURA DE DUPLA CAMADA, ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIÉSTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO OU TRATAMENTO ECOLÓGICO SEM EFLUENTES, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, METAL BI-CROMADO OU EM AÇO INOXIDÁVEL EM TODAS AS ÁREAS DE GRANDE CONTATO.

1.5.3 PORTA ACESSÓRIOS (CELULAR, LIVRO E GARRAFA) DE FÁCIL ACESSO, O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR RODAS PARA FACILITAÇÃO DO TRANSPORTE E PÉS NIVELADORES.

1.6 PAINEL DE CONTROLE

1.6.1 PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO CONSTRUÍDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, VISORES COM DISPLAY EM TECNOLOGIA TOUCH SCREEN DE 10" WIDESCREEN, DE FÁCIL LEITURA (EM PORTUGUÊS) E COMANDOS DE FÁCIL ACESSO E DIGITAÇÃO COM SISTEMA.

1.6.2 PAINEL DE CONTROLE QUE APRESENTE INFORMAÇÕES SOBRE: VELOCIDADE (KM/H) NÍVEIS DE INTENSIDADE / CARGA, CALORIAS, TEMPO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO.

1.6.3 PAINEL DE CONTROLE APRESENTA GRÁFICOS COM NÍVEL DE INTENSIDADE E TEMPO DE DURAÇÃO DE TODOS OS SEUS PROGRAMAS DE TREINAMENTO.

1.7 SUPERFÍCIE DE TRABALHO

1.7.1 PASSADEIRA / CINTO COM UMA ÁREA DE TRABALHO MÍNIMA DE 1,50 M DE COMPRIMENTO POR 0,50 M DE LARGURA.

2. AJUSTES

2.1 ADAPTABILIDADE

2.1.1 CAPACIDADE PARA SUPORTAR INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, DURANTE SEU TREINAMENTO, COM ESTATURA ENTRE 1,50 E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 QUILOGRAMAS.

3 FUNCIONALIDADE

3.1 VELOCIDADE

3.1.1 A VELOCIDADE DA PASSADEIRA (SOB UTILIZAÇÃO DE INDIVÍDUO COM ATÉ 180 QUILOS DE PESO CORPORAL) DEVE: PARTIR DE 0,8 KM/H, SER IGUAL OU SUPERIOR A 20 KM/H, COM FRACIONAMENTO CONTROLADO, PONTO A PONTO, A CADA 0,2 KM/H.

3.2. INCLINAÇÃO

3.2.1 A INCLINAÇÃO DEVERÁ SER OBTIDA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRO-ELETRÔNICO, ATINGINDO NO MÍNIMO ATÉ 15 %, COM FRACIONAMENTO CONTROLADO, PONTO A PONTO, A CADA 0,5 %.

3.3. SISTEMA DE AMORTECIMENTO

3.3.1 A PLACA (DECK) POR ONDE DESLIZA A PASSADEIRA / CINTO DEVE SER SUPORTADA POR MECANISMO QUE PROPORCIONE AMORTECIMENTO CAPAZ DE ABSORVER O IMPACTO PRODUZIDO PELA PRESSÃO DOS PÉS DO USUÁRIO DURANTE A CAMINHADA OU A CORRIDA.

3.4. PROGRAMAS DE TREINAMENTO

3.4.1 PROGRAMAS COM INTENSIDADE PRÉ-DETERMINADA E CONTROLADA COM MÍNIMO DE 16 (MÍNIMO DE 16 - DEZESSEIS) PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, VARIANDO E/OU ALTERNANDO TEMPO DE DURAÇÃO, VELOCIDADE E INCLINAÇÃO DE FORMA AUTOMÁTICA OU MANUAL.

3.4.2 PROGRAMAS DE TREINAMENTO QUE SÃO CONTROLADOS POR INTERFERÊNCIA DO SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA.

3.4.3 O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR AJUSTES EM TODOS OS PROGRAMAS DE TREINO (EXEMPLO: ALTERAÇÃO NA DURAÇÃO);

3.5. SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA

3.5.1 SISTEMA QUE AFIRA A FREQUÊNCIA CARDÍACA ATRAVÉS DE SENSORES POR CONTATO (HAND GRIP) E TELEMETRIA (SENSOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS POR CINTA TORÁCICA), MOSTRANDO A CONTAGEM DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO EM VISOR DE DESTAQUE NO PAINEL PRINCIPAL DE CONTROLE DE OPERAÇÃO DA ESTEIRA. NÃO PODENDO ESTE SISTEMA SER CONSIDERADO ITEM OPCIONAL.

3.5.2 SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA QUE INTERFIRA NA INTENSIDADE DO EXERCÍCIO DOS PROGRAMAS DE TREINAMENTO AUXILIANDO ASSIM NO CONTROLE DO TREINAMENTO E NA SEGURANÇA DO USUÁRIO.

4 SEGURANÇA

4.1. COMPONENTES BÁSICOS DE SEGURANÇA

4.1.1 ISOLAMENTO E ATERRAMENTO PARA TODOS SEUS COMPONENTES ELÉTRICOS;



4.1.2 BOTÃO DE EMERGÊNCIA QUE QUANDO ACIONADO INTERROMPA IMEDIATAMENTE TODO O MOVIMENTO NO APARELHO.

4.1.3 BARRA FRONTAL E CORRIMÃOS LATERAIS DE SEGURANÇA.

4.1.4 PASSADEIRA FEITA EM MATERIAL ANTI-DERRAPANTE.

4.2. PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS

4.2.1 TODAS AS PARTES MÓVEIS, COM EXCEÇÃO DA PASSADEIRA, DEVERÃO ESTAR TOTALMENTE PROTEGIDAS POR CARENAGENS, HAVENDO DURANTE SUA OPERAÇÃO CONDIÇÃO DE ACESSO SOMENTE ÀS ÁREAS DE TRABALHO.

5 GARANTIA

5.1 REPOSIÇÃO DE PEÇAS

5.1.1 A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

5.2. DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

5.2.1 GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS E QUADRO POR NO MÍNIMO 3 ANOS;

5.2.2 GARANTIA DE 1 ANO PARA COMPONENTES ELÉTRICOS, MECÂNICOS, BANCOS, EMPUNHADURAS E SENSOR CARDÍACO;

5.3. MÃO DE OBRA

5.3.1 A EMPRESA DE GARANTIR DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, OFERECENDO QUANDO SOLICITADA, EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

5.4 DOCUMENTAÇÃO

5.4.1 DEVE ACOMPANHAR MANUAL TÉCNICO DETALHADO EM PORTUGUÊS CONTENDO INCLUSIVE PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

ID Produto: 7002005 Descrição: TORRE VERTICAL P/HALTERES

7002005 TORRE VERTICAL P/HALTERES E HALTERES

1 - OBJETIVO:

1.1 - PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMODAÇÃO DE HALTERES DE DIFERENTES PESOS E TAMANHOS;



2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - SUPORTE VERTICAL PARA 10 PARES DE HALTERES;

2.1.1 – DEVE SUPOSTAR HALTERES ATÉ 10KG, CAPACIDADE TOTAL 110KG;

2.1.2 – DEVE ACOMPANHAR 10 PARES DE HALTERES TOTALMENTE EMBORACHADOS NA

COR PRETA COM INDICAÇÃO DO PESO, OS PARES SÃO COMPOSTOS DA SEGUINTE

FORMA: 1 PAR DE 1 KG, 1 PAR DE 2KG, 1 PAR DE 3KG, 1 PAR DE 4KG, 1 PAR DE

5KG, 1 PAR DE 6KG, 1 PAR DE 7KG, 1 PAR DE 8KG, 1 PAR DE 9KG E 1 PAR DE

10KG;

2.2 - DEVERÁ POSSUIR PROTETORES NO ENCAIXE DOS HALTERES;

2.3 - TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO COM JUNTAS SOLDADAS E PINTADO COM

TINTA EPÓXI. (PINTURA A PÓ);

2.4 – COR PRETA;

2.5 - DIMENSÕES APROXIMADAS;

2.5.1 - ALTURA 130CM;

2.5.2 – LARGURA 50CM;

2.5.3 - PROFUNDIDADE 45 CM;

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - MANUAL EM LINGUA PORTUGUESA;

4 - TIPO DA EMBALAGEM;

4.1 - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, DE FORMA A

NÃO SER DANIFICADO DURANTE AS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA,

ASSINALANDO-SE NAS EMBALAGENS A MARCA, A PROCEDÊNCIA E DEMAIS

CARACTERÍSTICAS QUE O IDENTIFIQUE E QUALIFIQUE;

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES;

6 - REFERÊNCIA:

6.1 – ACCESS SLIM OU EQUIVALENTE.

TORRE VERTICAL PARA HALTERES (ANEXO)

7001952 MÁQUINA DESENVOLVIMENTO SENTADO

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA DELTOIDE;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 100KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM ÓTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO

2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.3 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

2.4 - BRAÇOS OU POLIAS INDEPENDENTES QUE PERMITAM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS, ALTERNADOS E UNILATERAIS;

2.5 – 02 EMPUNHADURAS DIFERENCIADAS EMBORRACHADAS;

2.6 - CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO;

2.7 - SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO, QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA;

2.8 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.9 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.10 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

3 – ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM., COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS,

TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO

POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-

TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPÉU" EM MATERIAL INJETADO REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO FAVORECENDO A ESTÉTICA E O FÁCIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: ALTURA MÁXIMA DE 1,50 M;

3.3 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.3.1 – CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL;

3.3.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.4 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO;

3.4.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS; ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.4.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.4.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA 6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES ACARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.4.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.5 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.5.1 – MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

5 - FUNCIONALIDADE:

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS, FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS, TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,50 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA

QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL
SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO
MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

5.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR
A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - SEGURANÇA:

6.1. - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS
FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE
A COLUNA DE PESO.;

7 - GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE
O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1
ANO;

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 – 1 ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 - MÃO DE OBRA;

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS
COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA.

MÁQUINA DESENVOLVIMENTO SENTADO (ANEXO)

ID Produto: 7001145 Descrição: ESPALDAR TUBULAR DE ALUMÍNIO

7001145 ESPALDAR TUBULAR DE ALUMÍNIO

1 - OBJETIVOS:

- 1.1- EMPREGADO EM DIVERSOS EXERCÍCIOS DE ALONGAMENTO E FORTALECIMENTO MUSCULAR, ESPECIALMENTE DOS MÚSCULOS DA COLUNA VERTEBRAL, AMPLITUDE DE MOVIMENTO, FORÇA E FLEXIBILIDADE;
- 1.2- UTILIZADO PARA FIXAR EXERCITADORES ELÁSTICOS (EM TUBOS OU EM FAIXAS);
- 1.3- AUXILIA NA REABILITAÇÃO MOTORA (COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE UM FISIOTERAPEUTA);

2- CARACTERÍSTICAS:

- 2.1- EQUIPAMENTO TOTALMENTE DESMONTÁVEL;
- 2.2- MONTANTES (LATERAIS) CONSTRUÍDOS EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO CURVADO, COM DIÂMETRO 50MM (2P);
- 2.3- TRAVESSAS (PEGADAS) CONSTRUÍDAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM DIÂMETRO 38MM (1,5P);
- 2.4- CADA LATERAL DEVE DISPOR DE 2 SUSTENTADORES EM AÇO CARBONO PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA NA PAREDE;
- 2.5- DAS PEGADAS, NO MÍNIMO 4 DELAS DEVEM DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE TIRANTE, PARA TRAVAMENTO DA ESTRUTURA;
- 2.5.1 – NO MÍNIMO AS 2 ÚLTIMAS PEGADAS DEVEM ESTAR NA POSIÇÃO INCLINADA OU NA HORIZONTAL.
- 2.6 - ACABAMENTOS NOS ENCAIXES DAS TRAVESSAS FABRICADOS EM POLIPROPILENO PRETO;
- 2.7 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;
- 2.8 - REFERENCIAIS:
- ALTURA MÍNIMA: 230CM;
- LARGURA MÍNIMA: 100CM;
- PROFUNDIDADE MÍNIMA: 70CM;

3- ACESSÓRIOS:



3.1- DEVE ACOMPANHAR ACESSÓRIOS PARA SER FIXADO EM PAREDE;

4 - EMBALAGEM:

4.1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO DE FORMA A NÃO SOFRER DANOS DURANTE AS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA;

5- GARANTIA:

5.1 - 12 MESES.

ESPALDAR TUBULAR DE ALUMÍNIO (ANEXO)

ID Produto: 7000560 Descrição: SUPORTE P/FITBALL

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - SUPORTE PARA FITBALL OU BOLA SUÍÇA;#1.2 - TIPO ESTANTE;#1.3 - MÍNIMO DE 03 NÍVEIS DE GRADUAÇÃO DE APOIO;#1.4 - DEVE ACOMODAR NO MÍNIMO 07 BOLAS;#1.5 - PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRATA AUTOMOTIVA;#1.6 - SOLDA MIG;#1.7 - ORGANIZAÇÃO HELICOIDAL NÃO DIRETAMENTE SOBREPOSTA;##2 - DIMENSÕES:#2.1 - ALTURA MÍNIMA: 160CM;#2.2 - APOIOS QUE SUPORTEM BOLAS DE 55, 65 E 75CM DE DIÂMETRO;##3 - MONTAGEM:#3.1 - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO MATERIAL;##4 - GARANTIA:#4.1 - 12 MESES."

SUPORTE PARA FITBALL (ANEXO)

ID Produto: 7003891 Descrição: SIMULADOR DE ESCADA

7003891 - SIMULADOR DE ESCADA

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ESTRUTURA:

1.1.1 - CHASSI CONSTRUÍDO EM TUBO METÁLICO RETANGULAR COM ESPESSURAS DE PAREDES MÍNIMAS DE 3MM, REDONDO EM AÇO CARBONO, COM SUPORTES E PONTOS REFORÇADOS PARA A INSTALAÇÃO DO APOIO DOS "ROLOS" OU "ROLETES" AÇO INOXIDÁVEL, DAS ESPERAS DOS "CORRIMÃOS", DOS "BRAÇOS" DE ELEVAÇÃO E DAS

BASES DE APOIO OU "PÉS";

1.1.2 - SISTEMA DE SOLDA MIG ROBOTIZADA, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA
COMPUTADORIZADA COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO
POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA (SEM PARAFUSOS);

1.2 - DIMENSÕES MÍNIMAS:

1.2.1 - ALTURA: 200CM;

1.2.2 - LARGURA: 90CM;

1.2.3 - COMPRIMENTO: 180CM;

1.2.4 - DEGRAU DE 30CM DE LARGURA, ALTURA DE 20CM E PROFUNDIDADE DE
30CM, ACOMODA UMA AMPLA VARIEDADE DE USUÁRIOS;

1.3 - FONTE DE ENERGIA:

1.3.1 - APARELHO DEVE SER ATERRADO ATRAVÉS DE CABO DE ALIMENTAÇÃO COM
PLUG 2P+T E A FONTE DE ENERGIA DE 220V - 60HZ;

1.3.1.1 - CAPACIDADE DO MOTOR DE NO MÍNIMO 3.4HP, COM CORRENTE ALTERNADA
(CONSTANT POWER - MANUTENÇÃO DA FORÇA/POTÊNCIA DURANTE TODO O TRABALHO)
E SISTEMA ESPECIAL DE REFRIGERAÇÃO;

1.4 - ACABAMENTOS:

1.4.1 - A COR PREDOMINANTE DEVE SER PRETO NAS CARENAGENS, SUPORTES E
ESTRUTURA;

1.4.2 - PINTURA DE DUPLA CAMADA, ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE
POLIÉSTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE
ZINCO OU TRATAMENTO ECOLÓGICO SEM EFLUENTES, FIXADA EM FORNO COM
TEMPERATURA DE 205°C, METAL BI-CROMADO OU EM AÇO INOXIDÁVEL EM TODAS AS
ÁREAS DE GRANDE CONTATO;

1.4.3 - PORTA ACESSÓRIOS (CELULAR, LIVRO E GARRAFA) DE FÁCIL ACESSO, O
EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR RODAS PARA FACILITAÇÃO DO TRANSPORTE E PÉS
NIVELADORES;

1.5 - PAINEL DE CONTROLE:

1.5.1 - PAINEL EM LED OU LCD, SE TIVER BOTÕES DEVEM SER DE BORRACHA,
DEFINIÇÃO DE LINGUAGEM NA TELA EM PORTUGUÊS;

1.5.2 - PAINEL DE CONTROLE QUE APRESENTE INFORMAÇÕES SOBRE: VELOCIDADE
(KM/H) NÍVEIS DE INTENSIDADE / CARGA, CALORIAS, TEMPO DE DURAÇÃO DA
ATIVIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO;

1.5.3 - PAINEL DE CONTROLE APRESENTA GRÁFICOS COM NÍVEL DE INTENSIDADE E
TEMPO DE DURAÇÃO DE TODOS OS SEUS PROGRAMAS DE TREINAMENTO;

1.5.4 - VENTILADOR PESSOAL INTEGRADO COM 3 VELOCIDADES;

1.5.5 - ZONA DE CONTROLE POSSUI UM SENSOR QUE INTERROMPE A ROTAÇÃO QUANDO ACIONADA POR UM OBJETO OU PESSOA;

2 - AJUSTES:

2.1 - ADAPTABILIDADE:

2.1.1 - CAPACIDADE PARA SUPORTAR INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, DURANTE SEU TREINAMENTO, COM ESTATURA ENTRE 1,50 E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 QUILOGRAMAS;

3 - FUNCIONALIDADE:

3.1 - VELOCIDADE:

3.1.1 - CONTROLE DE VELOCIDADE DE 1 A 6 ANDARES POR MINUTOS (SOB UTILIZAÇÃO DE INDIVÍDUO COM ATÉ 180 QUILOS DE PESO CORPORAL) DEVE: PARTIR DE 1, SER IGUAL OU SUPERIOR A 6 ANDARES POR MINUTO, COM FRACIONAMENTO CONTROLADO, PONTO A PONTO, A CADA 01;

3.2 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO:

3.2.1 - PROGRAMAS COM INTENSIDADE PRÉ-DETERMINADA E CONTROLADA COM MÍNIMO DE 6 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, VARIANDO E/OU ALTERNANDO TEMPO DE DURAÇÃO, VELOCIDADE DE FORMA AUTOMÁTICA OU MANUAL;

3.2.2 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO QUE SÃO CONTROLADOS POR INTERFERÊNCIA DO SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA;

3.2.3 - O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR AJUSTES EM TODOS OS PROGRAMAS DE TREINO (EXEMPLO: ALTERAÇÃO NA DURAÇÃO);

3.3 - SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA:

3.3.1 - SISTEMA QUE AFIRA A FREQUÊNCIA CARDÍACA ATRAVÉS DE SENSORES POR CONTATO (HAND GRIP) E TELEMETRIA (SENSOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS POR CINTA TORÁCICA), MOSTRANDO A CONTAGEM DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO EM VISOR DE DESTAQUE NO PAINEL PRINCIPAL DE CONTROLE DE OPERAÇÃO; NÃO PODENDO ESTE SISTEMA SER CONSIDERADO ITEM OPCIONAL;

4 - SEGURANÇA:

4.1 - COMPONENTES BÁSICOS DE SEGURANÇA:

4.1.1 - ISOLAMENTO E ATERRAMENTO PARA TODOS SEUS COMPONENTES ELÉTRICOS;

4.1.2 - SOFTWARE DE POSIÇÃO DA PASSADA ASSEGURA QUE O DEGRAU IRÁ TRAVAR NO PONTO MAIS BAIXO POSSÍVEL PARA O USUÁRIO FACILMENTE PISAR DENTRO E FORA DO EQUIPAMENTO;

4.1.3 - BLOQUEIO TRASEIRO E RODAS DE NIVELAMENTO PERMITE A COLOCAÇÃO



FÁCIL DENTRO DE INSTALAÇÕES;

4.1.4 - PAINÉIS LATERAIS REMOVÍVEIS DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO;

4.2 - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS:

4.2.1 - TODAS AS PARTES MÓVEIS, COM EXCEÇÃO DA PASSADEIRA, DEVERÃO ESTAR TOTALMENTE PROTEGIDAS POR CARENAGENS, HAVENDO DURANTE SUA OPERAÇÃO CONDIÇÃO DE ACESSO SOMENTE ÀS ÁREAS DE TRABALHO;

5 - GARANTIA:

5.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS:

5.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

5.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO:

5.2.1 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS E QUADRO POR NO MÍNIMO 3 ANOS;

5.2.2 - GARANTIA DE 1 ANO PARA COMPONENTES ELÉTRICOS, MECÂNICOS, BANCOS, EMPUNHADURAS E SENSOR CARDÍACO;

5.3 - MÃO DE OBRA:

5.3.1 - A EMPRESA DE GARANTIR DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, OFERECENDO QUANDO SOLICITADA, EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA;

5.4 - DOCUMENTAÇÃO:

5.4.1 - DEVE ACOMPANHAR MANUAL TÉCNICO DETALHADO EM PORTUGUÊS CONTENDO INCLUSIVE PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

ID Produto: 7003892 Descrição: SIMULADOR DE REMO

7003892 - SIMULADOR DE REMO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ESTRUTURA:

1.1.1 - CHASSI CONSTRUÍDO EM TUBO METÁLICO RETANGULAR COM ESPESSURAS DE PAREDES MÍNIMAS DE 3MM, REDONDO EM AÇO CARBONO;

1.1.2 SISTEMA DE SOLDA MIG ROBOTIZADA, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA COMPUTADORIZADA COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO

POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA (SEM PARAFUSOS);

1.2 - DIMENSÕES MÍNIMAS:

1.2.1 - ALTURA MÍNIMA: 88CM;

1.2.2 - LARGURA MÍNIMA: 50CM;

1.2.3 - COMPRIMENTO MÍNIMO: 210CM;

1.3 - ACABAMENTOS:

1.3.1 - A COR PREDOMINANTE DEVE SER PRETO NAS CARENAGENS, SUPORTES E ESTRUTURA;

1.3.2 - PINTURA DE DUPLA CAMADA, ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIÉSTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO OU TRATAMENTO ECOLÓGICO SEM EFLUENTES, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205°C, METAL BI-CROMADO OU EM AÇO INOXIDÁVEL EM TODAS AS ÁREAS DE GRANDE CONTATO;

1.3.3 - PORTA ACESSÓRIOS (CELULAR, LIVRO E GARRAFA) DE FÁCIL ACESSO, O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR RODAS PARA FACILITAÇÃO DO TRANSPORTE E PÉS NIVELADORES;

1.4 - PAINEL DE CONTROLE:

1.4.1 - PAINEL EM LED OU LCD, SE TIVER BOTÕES DEVEM SER DE BORRACHA, DEFINIÇÃO DE LINGUAGEM NA TELA EM PORTUGUÊS;

1.4.2 - PAINEL DE CONTROLE QUE APRESENTE INFORMAÇÕES SOBRE: VELOCIDADE (KM/H) NÍVEIS DE INTENSIDADE / CARGA, CALORIAS, TEMPO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO.

1.4.3 - PAINEL DE CONTROLE APRESENTA GRÁFICOS COM NÍVEL DE INTENSIDADE E TEMPO DE DURAÇÃO DE TODOS OS SEUS PROGRAMAS DE TREINAMENTO.

1.4.4 - VENTILADOR PESSOAL INTEGRADO COM 3 VELOCIDADES;

1.4.5 - ZONA DE CONTROLE POSSUI UM SENSOR QUE INTERROMPE A ROTAÇÃO QUANDO ACIONADA POR UM OBJETO OU PESSOA;

1.5 - DISPLAY:

1.5.1 - MÓDULO MULTIFUNCIONAL: TEMPO, PACE, DISTÂNCIA, RITMO, CALORIAS E FREQUÊNCIA CARDÍACA;

1.5.2 - IDIOMA DISPLAY: INGLÊS;

1.5.3 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO: INTERVALADO, TARGET E FREQUÊNCIA; CARDÍACA;

1.5.4 - VERIFICAÇÃO CARDÍACA: RECEPTOR DE CINTA TORÁCICA (CINTA NÃO INCLUSA);

1.5.5 - SISTEMA DE RESISTÊNCIA: RESISTÊNCIA A AR;



1.5.6 - NÍVEIS DE RESISTÊNCIA: 8;

1.5.7 - CAPACIDADE DE USO (KG): 150;

1.5.8 - PESO DO EQUIPAMENTO APROXIMADAMENTE (KG): 92;

1.5.9 ESTRUTURA: AÇO;

1.5.10 - BANCO: ASSENTO À PROVA DE SUOR;

1.5.11 - RODAS DE TRANSPORTE: SIM - REGIÃO FRONTAL;

1.5.12 - DISPLAY: LCD;

2 - AJUSTES:

2.1 - ADAPTABILIDADE:

2.1.1 - CAPACIDADE PARA SUPORTAR INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, DURANTE SEU TREINAMENTO, COM ESTATURA ENTRE 1,50 E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 QUILOGRAMAS;

3 - FUNCIONALIDADE:

3.1 - VELOCIDADE:

3.1.1 - CONTROLE DE VELOCIDADE DE 1 A 6 ANDARES POR MINUTOS (SOB UTILIZAÇÃO DE INDIVÍDUO COM ATÉ 180 QUILOS DE PESO CORPORAL) DEVE: PARTIR DE 1, SER IGUAL OU SUPERIOR A 6 ANDARES POR MINUTO, COM FRACIONAMENTO CONTROLADO, PONTO A PONTO, A CADA 01;

3.2 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO:

3.2.1 - PROGRAMAS COM INTENSIDADE PRÉ-DETERMINADA E CONTROLADA COM MÍNIMO DE 6 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, VARIANDO E/OU ALTERNANDO TEMPO DE DURAÇÃO, VELOCIDADE DE FORMA AUTOMÁTICA OU MANUAL;

3.2.2 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO QUE SÃO CONTROLADOS POR INTERFERÊNCIA DO SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA;

3.2.3 - O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR AJUSTES EM TODOS OS PROGRAMAS DE TREINO (EXEMPLO: ALTERAÇÃO NA DURAÇÃO);

3.3 - SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA:

3.3.1 - SISTEMA QUE AFIRA A FREQUÊNCIA CARDÍACA ATRAVÉS DE SENSORES POR CONTATO (HAND GRIP) E TELEMETRIA (SENSOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS POR CINTA TORÁCICA), MOSTRANDO A CONTAGEM DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO EM VISOR DE DESTAQUE NO PAINEL PRINCIPAL DE CONTROLE DE OPERAÇÃO. NÃO PODENDO ESTE SISTEMA SER CONSIDERADO ITEM OPCIONAL;

4 - SEGURANÇA:

4.1 - COMPONENTES BÁSICOS DE SEGURANÇA:



4.1.1 - ISOLAMENTO E ATERRAMENTO PARA TODOS SEUS COMPONENTES ELÉTRICOS;

4.1.2 - SOFTWARE DE POSIÇÃO DA PASSADA ASSEGURA QUE O DEGRAU IRÁ TRAVAR NO PONTO MAIS BAIXO POSSÍVEL PARA O USUÁRIO FACILMENTE PISAR DENTRO E FORA DO EQUIPAMENTO;

4.1.3 - BLOQUEIO TRASEIRO E RODAS DE NIVELAMENTO PERMITE A COLOCAÇÃO FÁCIL DENTRO DE INSTALAÇÕES;

4.1.4 - PAINÉIS LATERAIS REMOVÍVEIS DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO;

4.2 - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS:

4.2.1 - TODAS AS PARTES MÓVEIS, COM EXCEÇÃO DA PASSADEIRA, DEVERÃO ESTAR TOTALMENTE PROTEGIDAS POR CARENAGENS, HAVENDO DURANTE SUA OPERAÇÃO CONDIÇÃO DE ACESSO SOMENTE ÀS ÁREAS DE TRABALHO;

5 - GARANTIA:

5.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS

5.1.1 A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

5.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO:

5.2.1 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS E QUADRO POR NO MÍNIMO 3 ANOS;

5.2.2 - GARANTIA DE 1 ANO PARA COMPONENTES ELÉTRICOS, MECÂNICOS, BANCOS, EMPUNHADURAS E SENSOR CARDÍACO;

5.3 - MÃO DE OBRA:

5.3.1 - A EMPRESA DE GARANTIR DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, OFERECENDO QUANDO SOLICITADA, EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA;

5.4 - DOCUMENTAÇÃO:

5.4.1 - DEVE ACOMPANHAR MANUAL TÉCNICO DETALHADO EM PORTUGUÊS CONTENDO INCLUSIVE PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

ID Produto: 7003984 Descrição: SUPORTE PARA CANELEIRA



1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - SUPORTE PARA CANELEIRAS DE CHÃO COM 5 DIVISÓRIAS;
- 1.2 - DEVE ACOMODAR NO MÍNIMO 40 PARES DE CANELEIRAS;
- 1.3 - CONFECCIONADO EM MADEIRA;

2 - DIMENSÕES:

- 2.1 - COMPRIMENTO MÍNIMO: 90CM;
- 2.2 - ALTURA MÍNIMA: 45CM;
- 2.3 - LARGURA MÍNIMA: 40CM;

3 - MONTAGEM:

- 3.1 - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO MATERIAL;

4 - GARANTIA:

- 4.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7003920 Descrição: SUPORTE PCOLCHONETES COR PRETA

7003920 - SUPORTE PCOLCHONETES COR PRETA

1 - CARACTERÍSTICAS;

- 1.1 - SUPORTE PARA COLCHONETE TIPO ESTANTE;
- 1.2 - MONTADO SOBRE BASE CANTONEIRA DE AÇO CARBONO;
- 1.3 - MÍNIMO DE 20 DIVISÓRIAS DE AÇO CARBONO DE 1/4" DE DIÂMETRO, FIXADA EM APENAS UM LADO DA BASE;
- 1.4 - DEVE ACOMODAR UM COLCHONETE POR INTERVALO;
- 1.5 - TODAS AS DIVISÓRIAS DEVEM ESTAR SOLDADAS A BASE DE SUSTENTAÇÃO;
- 1.6 - DEVE ACOMODAR NO MÍNIMO 20 COLCHONETES;
- 1.7 - PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA;
- 1.8 - SOLDAS MIG;

2 - DIMENSÕES MÍNIMAS:



2.1 – PROFUNDIDADE MÍNIMA: 0,60M;

2.2 – ALTURA MÍNIMA: 1,30M;

2.3 – LARGURA MÍNIMA: 0,80M;

3 - MONTAGEM:

3.1 - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA,
COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO MATERIAL;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7003881 Descrição: APARELHO ABDOMINAL ACABAMENTO PRETO

7003881 - APARELHO ABDOMINAL ACABAMENTO PRETO

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA ABDOMINAL;

1.2 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO
MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E
AFERIDAS, GARANTINDO UM OTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE
ENTRE O CONJUNTO

1.3 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA
COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

1.4 – POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O
USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

1.5 - APOIO DE PEITO ESTOFADO PARA EXECUÇÃO;

1.6 - REGULAGENS DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO COM MÍNIMO DE 06 NÍVEIS DE
GRADUAÇÃO, IDENTIFICADOS;

1.7 - CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE
SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO;

1.8 - SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO, QUE MANTENHA A
AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA;

1.9 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO
APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

1.10 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA
FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

1.11 - REGULAGENS NO MÁXIMO A CADA 2 CM ACENTO MINIMO DE 6 NIVEIS DE
GRADUAÇÃO INDENTIFICADOS;

1.12 – REGULAGEM DO ACENTO PERMITINDO A LATERALIZAÇÃO DO MESMO PARA
TRABALHAR A MUSCULATURA OBLIQUA.

2 – ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

2.1 - ESTRUTURA;

2.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBO OBLONGO EM AÇO ABNT
- 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM., COM PAREDES DOS
TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

2.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA
RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A
EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.

2.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS,
TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA
MÍNIMA DE PERFIL;

2.1.4 - SOLDADA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE
(ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO
SOLDADA;

2.2 - ACABAMENTOS;

2.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-
TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM
FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

2.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPEU" EM MATERIAL INJETADO
REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO
FAVORECENDO A ESTETICA E O FACIL ACESSO DURANTE O USO;

2.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA
RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS
PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA
CONFORTÁVEL E SEGURA

2.2.3 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: COMPRIMENTO: 1,00 M; LARGURA: 1,07 M;
ALTURA: 1,45 M

2.3 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

2.3.1 – CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL;

2.3.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

2.4 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO:

2.4.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS; ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

2.4.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

2.4.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA 6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

2.4.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

2.5 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

2.5.1 – MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

3 - AJUSTES:

3.1 - ADAPTABILIDADE;

3.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA

ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E

180 KG;

3.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

3.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM

AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO,

O ENCOSTO E O APOIO;

4 - FUNCIONALIDADE:

4.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

4.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS,

FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO

ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA

BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS,

TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,45 DE ALTURA;

4.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE

ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

4.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

4.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA

QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

4.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

4.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL

SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

4.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

4.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO

MOVIMENTO;

4.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

4.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR

A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

5 - SEGURANÇA:

5.1 - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

5.1.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS

FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE

A COLUNA DE PESO.

6 -GARANTIA:

6.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

6.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

6.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

6.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

6.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

6.2.3 – 1 ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

6.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

6.3 - MÃO DE OBRA;

6.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA."

ID Produto: 7001940 Descrição: BANCO LIVRE REGULÁVEL

7001940 BANCO LIVRE REGULÁVEL

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA VÁRIOS GRUPOS MUSCULATURES;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR PESOS LIVRES TIPO ANILHAS;

2.2 - ADAPTADO COM RODAS FRONTAIS E PEGAMÃO TRASEIRO EMBORRACHADO PARA FACILIDADE DE DESLOCAMENTO;

2.3 - POSIÇÃO DO BANCO DE 0º A 90º (COM INTERVALOS DE 20 EM 20º) COM INDICADOR NUMÉRICO DE POSIÇÃO;

2.4 - REGULAGEM DE ÂNGULO DO BANCO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, NO MÍNIMO 2 PONTOS DE REGULAGEM DO ASSENTO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO;

2.5 - ASSENTO E ENCOSTO ARTICULADOS EM BASE DUPLAMENTE ROLAMENTADA;

2.6 - A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ENCOSTO DEVERÁ ACOMPANHAR TODO O SEU COMPRIMENTO;

2.7 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO

APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

3 - ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.2 - APOIOS DA ESTRUTURA NO SOLO SOBRE PÉS;

3.2.3 - SOLDADA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS:

3.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2- PROTETORES EMBORRACHADOS NAS PARTES FINAIS DE ACABAMENTO DOS TUBOS, INCLUSIVE NAS PARTES APOIADAS NO SOLO;

3.3 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS:

3.3.1 - ASSENTO E ENCOSTO CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA 18MM, FIBERGLASS OU METAL, INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA (ESPUMA EM POLIURETANO EXPANDIDO) DE ALTA DENSIDADE PARA NO MÍNIMO (D-80 160KG/CM³), COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.3.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 25MM COM INDICADOR NUMÉRICO DE POSIÇÃO QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;



- 4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;
- 4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;
- 4.2.2 - PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

- 5- SEGURANÇA:
- 5.1 - PINO SELETOR;
- 5.1.1 - PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

- 6 - GARANTIA:
- 6.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;
- 6.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;
- 6.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;
- 6.2.1 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;
- 6.2.2 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;
- 6.2.3 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;
- 6.3 - MÃO DE OBRA;
- 6.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

BANCO LIVRE REGULÁVEL (ANEXO)

ID Produto: 7001944 Descrição: BICICLETA ERGOMÉTRICA (VERTICAL)

7001944 BICICLETA ERGOMÉTRICA (VERTICAL)

- 1 - ASPECTOS ESTRUTURAIS
- 1.1 - ESTRUTURA
- 1.1.1 - CHASSI CONSTRUÍDO EM TUBO METÁLICO OBLONGO COM ESPESSURAS DE

PAREDES MÍNIMAS DE 3MM, REDONDO EM AÇO CARBONO, COM SUPORTES E PONTOS REFORÇADOS PARA A INSTALAÇÃO DO GUIDÃO, DO BANCO, DO MOVIMENTO CENTRAL (CONJUNTO ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS PEDAIS) E DAS BASES (PÉS) DIANTEIRA E TRASEIRA.

1.1.2 - SISTEMA DE SOLDA MIG ROBOTIZADA, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA COMPUTADORIZADA COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

1.2 - FONTE DE ENERGIA

1.2.1 - APARELHO (BICICLETA ESTACIONÁRIA) DEVE SER AUTO-SUFICIENTE NA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O COMPLETO E TOTAL ACIONAMENTO DO SISTEMA DE RESISTÊNCIA / CARGA E SEUS CONTROLES ELETRÔNICOS.

1.3 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO

1.3.1 - POLIAS OU ENGRENAGENS METÁLICAS, EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADAS, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORREIAS COM COMPOSIÇÃO, NATURAL E/OU SINTÉTICA, OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO.

1.3.2 - TESTES DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3.000 HORAS SOMENTE COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEM SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES.

1.4 – ACABAMENTOS

1.4.1 – A COR DAS CARENAGENS, DO QUADRO E SUPORTES DEVE SER PRETO.

1.4.2 – PINTURA DE DUPLA CAMADA, ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIÉSTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO OU TRATAMENTO ECOLÓGICO SEM EFLUENTES, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA.

1.4.3 – PORTA ACESSÓRIOS (CELULAR, LIVRO E GARRAFA) DE FÁCIL ACESSO, O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR RODAS PARA FACILITAÇÃO DO TRANSPORTE E PÉS NIVELADORES.

1.4.4 MATERIAL DO PAINEL E CARENAGEM EM ROTOMOLDADO COM ESPESSURA DE 5MM, RESISTENTE A POSSÍVEIS PANCADAS, OU IMPACTOS GERADOS DURANTE O USO.

1.5 - PAINEL DE CONTROLE

1.5.1 - PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO CONSTRUÍDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, VISORES COM DISPLAY EM TECNOLOGIA LED, DE FÁCIL LEITURA (EM PORTUGUÊS) E COMANDOS DE FÁCIL ACESSO E DIGITAÇÃO.

1.5.2 - PAINEL DE CONTROLE QUE APRESENTE INFORMAÇÕES SOBRE: VELOCIDADE (KM/H) NÍVEIS DE INTENSIDADE / CARGA, CALORIAS, TEMPO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO.

1.6 - ASSENTO:

1.6.1 - CONSTRUÍDO ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ERGONÔMICO, EM PLATAFORMA DE FIBERGLASS OU METAL, INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA (ESPUMA EM POLIURETANO EXPANDIDO) DE ALTA DENSIDADE PARA NO MÍNIMO (D-80 160KG/CM²), COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, ESTOFADOS NA COR PRETA.

2 - AJUSTES

2.1 - ADAPTABILIDADE

2.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTO E DE GUIDÃO QUE ACOMODE INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 QUILOGRAMAS.

2.1.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO

2.1.2.1 - REGULAGEM DO ASSENTO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA.

2.1.2.2 - PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, PARA SELECIONAR A POSIÇÃO DE BANCOS, E GUIDÃO NA HORIZONTAL E VERTICAL COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO E TRAVAMENTO DO PINO SELETOR EM AÇO.

2.1.2.3 - NO MÍNIMO 7 PONTOS DE REGULAGEM DO ACENTO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, NO MÍNIMO 7 PONTOS DE REGULAGEM DO GUIDÃO NA HORIZONTAL E VERTICAL COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO.

3 - FUNCIONALIDADE

3.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA / CARGA

3.1.1 - RESISTÊNCIA OU CARGA PRODUZIDA POR FREIO ELETROMAGNÉTICO (ELECTRONIC BRAKE) ACIONADO E CONTROLADO POR SISTEMA ELETRO-ELETRÔNICO DE NO MÍNIMO 500 WATTS.

3.2 - VARIAÇÃO E CONTROLE DA RESISTÊNCIA / CARGA

3.2.1 - A RESISTÊNCIA / CARGA DEVE SER, COM FRACIONAMENTO, PONTO A PONTO, DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) NÍVEIS DIFERENTES, OBTIDOS DE MANEIRA RIGOROSAMENTE UNIFORME E PROGRESSIVA.

3.2.2 - O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR A REGULAGEM DE CARGA COM SISTEMA DE FÁCIL ACESSO, GARANTINDO QUE O PRATICANTE NÃO DIMINUA SEU DESEMPENHO DURANTE ESTA AÇÃO.

3.3 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO

3.3.1 - PROGRAMAS COM INTENSIDADE PRÉ-DETERMINADA E CONTROLADA COM MÍNIMO DE 8 (OITO) PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, VARIANDO E/OU ALTERNANDO TEMPO DE DURAÇÃO E NÍVEL DE RESISTÊNCIA / CARGA DE FORMA AUTOMÁTICA OU MANUAL.

3.3.2 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO QUE SÃO CONTROLADOS POR INTERFERÊNCIA DO SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA.

3.3.3 - O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR AJUSTES EM TODOS OS PROGRAMAS DE TREINO (EXEMPLO: ALTERAÇÃO NA DURAÇÃO);

3.4 - SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA

3.4.1 - SISTEMA QUE AFIRA A FREQUÊNCIA CARDÍACA ATRAVÉS DE SENSORES POR CONTATO (HAND GRIP), MOSTRANDO A CONTAGEM DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO EM VISOR DE DESTAQUE NO PAINEL PRINCIPAL DE CONTROLE DE OPERAÇÃO DA BICICLETA. NÃO PODENDO ESTE SISTEMA SER CONSIDERADO ITEM OPCIONAL.

3.4.2 - SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA QUE INTERFIRA NA INTENSIDADE DO EXERCÍCIO DOS PROGRAMAS DE TREINAMENTO AUXILIANDO ASSIM NO CONTROLE DO TREINAMENTO E NA SEGURANÇA DO USUÁRIO.

4.SEGURANÇA

4.1 - COMPONENTES BÁSICOS DE SEGURANÇA

4.1.1 - ISOLAMENTO E ATERRAMENTO PARA TODOS SEUS COMPONENTES ELÉTRICOS;

4.1.2 - GUIDÃO RECOBERTO COM MATERIAL ANTI-DESLIZANTE;

4.1.3 - PEDAL COM "FIRMA-PÉ" REGULÁVEL.

4.2 - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS

4.2.1 - TODAS AS PARTES MÓVEIS, COM EXCEÇÃO DO PÉ-DE-VELA E PEDAIS, DEVERÃO ESTAR TOTALMENTE PROTEGIDAS POR CARENAGENS, HAVENDO DURANTE SUA OPERAÇÃO CONDIÇÃO DE ACESSO SOMENTE ÀS ÁREAS DE TRABALHO.

5 - GARANTIA:

5.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS

5.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

5.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

5.2.1 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS E QUADRO POR NO MÍNIMO 3 ANOS;

5.2.2 - GARANTIA DE 1 ANO PARA COMPONENTES ELÉTRICOS, MECÂNICOS, BANCOS, EMPUNHADURAS E SENSOR CARDÍACO;



5.3 - MÃO DE OBRA

5.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

BICICLETA ERGOMÉTRICA (VERTICAL) (ANEXO)

ID Produto: 7003882 Descrição: CADEIRA ADUTORA ACABAMENTO PRETO

7003882 - CADEIRA ADUTORA ACABAMENTO PRETO

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA ADUTORA, GRACIL E O PECTINEO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUMA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM OTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO

2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUMA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.3 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

2.4 - REGULAGEM DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO POR ALAVANCA LATERAL, IDENTIFICADO;

2.5 - TRAVA DE SEGURANÇA PARA REGULAGEM INDIVIDUAL A CADA USUÁRIO;

2.6 - ENCOSTO VERTICAL FIXO;

2.7 - CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO;

2.8 - SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO, QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA;

2.9 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.10 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA



FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.11 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

3 – ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO

OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM.,

COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA

RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A

EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS,

TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA

MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDADA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE

(ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO

SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-

TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM

FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPÉU" EM MATERIAL INJETADO

REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO

FAVORECENDO A ESTÉTICA E O FÁCIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA

RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS

PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA

CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: ALTURA: MÁXIMO DE 1,50 M;

3.4 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.4.1 – CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO

ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE

ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA

RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-

ALÉRGICO E LAVÁVEL, NA COR PRETA;

3.4.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.5 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO;

3.5.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.5.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.5.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA 6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.5.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.6 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.6.1 – MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

4.3 - BARRA DE TRAÇÃO COM DUPLA ARTICULAÇÃO QUE SE AJUSTA AOS DIFERENTES BIÓTIPOS

5 - FUNCIONALIDADE:

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS, FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS, TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,45 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

5.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - SEGURANÇA;

6.1 - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE A COLUNA DE PESO.;

7 - GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1



ANO;

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 - 1 ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 - MÃO DE OBRA;

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

ID Produto: 7001964 Descrição: BANCO BÍCEPS

7001964 BANCO BÍCEPS

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA DO BÍCEPS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - APOIO DE BRAÇOS HORIZONTAL ESTOFADO COM NO MÍNIMO 30 X 55CM E COM AJUSTE DE ALTURA;

2.2 - APOIO PARA BARRAS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA;

2.3 - REGULAGENS NO MÁXIMO A CADA 25MM DE ASSENTO MÍNIMO DE 6 NÍVEIS DE GRADUAÇÃO, IDENTIFICADOS;

2.4 – ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

3 - ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.2 - APOIOS DA ESTRUTURA NO SOLO SOBRE PÉS;

3.2.3 - SOLDA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO

SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2- PROTETORES EMBORRACHADOS NAS PARTES FINAIS DE ACABAMENTO DOS TUBOS, INCLUSIVE NAS PARTES APOIADAS NO SOLO;

3.3 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.3.1 - ASSENTO E ENCOSTO CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA 18MM, FIBERGLASS OU METAL, INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA (ESPUMA EM POLIURETANO EXPANDIDO) DE ALTA DENSIDADE PARA NO MÍNIMO (D-80 160KG/CM²), COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.3.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE NO MÁXIMO A CADA 25MM COM INDICADOR NUMÉRICO DE POSIÇÃO QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

4.2.2 - PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

5 - SEGURANÇA:

5.1 - PINO SELETOR;

5.1.1 - PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;



6 - GARANTIA:

6.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

6.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

6.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6.2.1 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

6.2.2 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

6.2.3 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

6.3 - MÃO DE OBRA;

6.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

BANCO BÍCEPS (ANEXO)

ID Produto: 7001943 Descrição: BICICLETA ERGOMÉTRICA (HORIZONTAL)

7001943 BICICLETA ERGOMÉTRICA (HORIZONTAL)

1 - ASPECTOS ESTRUTURAIS

1.1 - ESTRUTURA

1.1.1 - CHASSI CONSTRUÍDO EM TUBO METÁLICO OBLONGO COM ESPESSURAS DE PAREDES MÍNIMAS DE 3MM, REDONDO EM AÇO CARBONO, COM SUPORTES E PONTOS REFORÇADOS PARA A INSTALAÇÃO DO GUIDÃO, DO BANCO, DO MOVIMENTO CENTRAL (CONJUNTO ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS PEDAIS) E DAS BASES (PÉS) DIANTEIRA E TRASEIRA.

1.1.2 - SISTEMA DE SOLDA MIG ROBOTIZADA, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA COMPUTADORIZADA COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

1.2 - FONTE DE ENERGIA

1.2.1 - APARELHO (BICICLETA ESTACIONÁRIA) DEVE SER AUTO-SUFICIENTE NA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O COMPLETO E TOTAL ACIONAMENTO DO SISTEMA DE RESISTÊNCIA / CARGA E SEUS CONTROLES ELETRÔNICOS.

1.3 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO

1.3.1 - POLIAS OU ENGRENAGENS METÁLICAS, EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADAS, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORREIAS COM COMPOSIÇÃO, NATURAL E/OU SINTÉTICA, OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO.

1.3.2 - TESTES DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3.000 HORAS SOMENTE COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEM SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES.

1.4 – ACABAMENTOS

1.4.1 – A COR DAS CARENAGENS, DO QUADRO E SUPORTES DEVE SER PRETO.

1.4.2 – PINTURA DE DUPLA CAMADA, ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIÉSTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO OU TRATAMENTO ECOLÓGICO SEM EFLUENTES, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA.

1.4.3 – PORTA ACESSÓRIOS (CELULAR, LIVRO E GARRAFA) DE FÁCIL ACESSO, O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR RODAS PARA FACILITAÇÃO DO TRANSPORTE E PÉS NIVELADORES.

1.4.4 MATERIAL DO PAINEL E CARENAGEM EM ROTOMOLDADO COM ESPESSURA DE 5MM, RESISTENTE A POSSÍVEIS PANCADAS, OU IMPACTOS GERADOS DURANTE O USO.

1.5 - PAINEL DE CONTROLE

1.5.1 - PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO CONSTRUÍDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, VISORES COM DISPLAY EM TECNOLOGIA LED, DE FÁCIL LEITURA (EM PORTUGUÊS) E COMANDOS DE FÁCIL ACESSO E DIGITAÇÃO.

1.5.2 - PAINEL DE CONTROLE QUE APRESENTE INFORMAÇÕES SOBRE: VELOCIDADE (KM/H) NÍVEIS DE INTENSIDADE / CARGA, CALORIAS, TEMPO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO.

1.6 - ASSENTO

1.6.1 - CONSTRUÍDO ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ERGONÔMICO, EM PLATAFORMA DE FIBERGLASS OU METAL, INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA (ESPUMA EM POLIURETANO EXPANDIDO) DE ALTA DENSIDADE PARA NO MÍNIMO (D-80 160KG/CM2), COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, ESTOFADOS NA COR PRETA.

2 - AJUSTES

2.1 - ADAPTABILIDADE

2.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTO E DE GUIDÃO QUE ACOMODE INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 QUILOGRAMAS.

2.1.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO

2.1.2.1 - REGULAGEM DO ASSENTO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA.

2.1.2.2 - PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, PARA SELECIONAR A POSIÇÃO DE BANCOS, E GUIDÃO NA HORIZONTAL E VERTICAL COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO E TRAVAMENTO DO PINO SELETOR EM AÇO.

2.1.2.3 - NO MÍNIMO 7 PONTOS DE REGULAGEM DO ACENTO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, NO MÍNIMO 7 PONTOS DE REGULAGEM DO GUIDÃO NA HORIZONTAL E VERTICAL COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO.

3 - FUNCIONALIDADE

3.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA / CARGA

3.1.1 - RESISTÊNCIA OU CARGA PRODUZIDA POR FREIO ELETROMAGNÉTICO (ELETRONIC BRAKE) ACIONADO E CONTROLADO POR SISTEMA ELETRO-ELETRÔNICO DE NO MÍNIMO 500 WATTS.

3.2 - VARIAÇÃO E CONTROLE DA RESISTÊNCIA / CARGA

3.2.1 - A RESISTÊNCIA / CARGA DEVE SER, COM FRACIONAMENTO, PONTO A PONTO, DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) NÍVEIS DIFERENTES, OBTIDOS DE MANEIRA RIGOROSAMENTE UNIFORME E PROGRESSIVA.

3.2.2 - O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR A REGULAGEM DE CARGA COM SISTEMA DE FÁCIL ACESSO, GARANTINDO QUE O PRATICANTE NÃO DIMINUA SEU DESEMPENHO DURANTE ESTA AÇÃO.

3.3 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO

3.3.1 - PROGRAMAS COM INTENSIDADE PRÉ-DETERMINADA E CONTROLADA COM MÍNIMO DE 8 (OITO) PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, VARIANDO E/OU ALTERNANDO TEMPO DE DURAÇÃO E NÍVEL DE RESISTÊNCIA / CARGA DE FORMA AUTOMÁTICA OU MANUAL.

3.3.2 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO QUE SÃO CONTROLADOS POR INTERFERÊNCIA DO SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA.

3.3.3 - O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR AJUSTES EM TODOS OS PROGRAMAS DE TREINO (EXEMPLO: ALTERAÇÃO NA DURAÇÃO);

3.4 - SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA

3.4.1 - SISTEMA QUE AFIRA A FREQUÊNCIA CARDÍACA ATRAVÉS DE SENSORES POR CONTATO (HAND GRIP), MOSTRANDO A CONTAGEM DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO EM VISOR DE DESTAQUE NO PAINEL PRINCIPAL DE CONTROLE DE OPERAÇÃO



DA BICICLETA. NÃO PODENDO ESTE SISTEMA SER CONSIDERADO ITEM OPCIONAL.

3.4.2 - SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA QUE INTERFIRA NA INTENSIDADE DO EXERCÍCIO DOS PROGRAMAS DE TREINAMENTO AUXILIANDO ASSIM NO CONTROLE DO TREINAMENTO E NA SEGURANÇA DO USUÁRIO.

4.SEGURANÇA

4.1 - COMPONENTES BÁSICOS DE SEGURANÇA

4.1.1 - ISOLAMENTO E ATERRAMENTO PARA TODOS SEUS COMPONENTES ELÉTRICOS;

4.1.2 - GUIDÃO RECOBERTO COM MATERIAL ANTI-DESLIZANTE;

4.1.3 - PEDAL COM "FIRMA-PÉ" REGULÁVEL.

4.2 - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS

4.2.1 - TODAS AS PARTES MÓVEIS, COM EXCEÇÃO DO PÉ-DE-VELA E PEDAIS, DEVERÃO ESTAR TOTALMENTE PROTEGIDAS POR CARENAGENS, HAVENDO DURANTE SUA OPERAÇÃO CONDIÇÃO DE ACESSO SOMENTE ÀS ÁREAS DE TRABALHO.

5 - GARANTIA:

5.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS

5.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

5.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

5.2.1 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS E QUADRO POR NO MÍNIMO 3 ANOS;

5.2.2 - GARANTIA DE 1 ANO PARA COMPONENTES ELÉTRICOS, MECÂNICOS, BANCOS, EMPUNHADURAS E SENSOR CARDÍACO;

5.3 - MÃO DE OBRA

5.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

BICICLETA ERGOMÉTRICA (HORIZONTAL) (ANEXO)

ID Produto: 7000866 Descrição: SUPORTE KIT BARRA/ANILHA

"1 - CARACTERÍSTICAS: #1.1 - SUPORTE PARA KIT BARRA/ANILHA;#1.2 - DEVE



ACOMODAR NO MÍNIMO 12 KITS;#1.3 - DEVE CONTER SUPORTE PARA ANILHAS EM INOX COM MÍNIMO DE 10 PONTEIRAS;#1.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRATA AUTOMOTIVA;#1.5 - SOLDA MIG;##2 - DIMENSÕES:#2.1 - PROFUNDIDADE: 0,55M;#2.2 - ALTURA: 1,20M;#2.3 - LARGURA: 1,15M;##3 - GARANTIA:#3.1 - 12 MESES."

SUPORTE KIT BARRA/ANILHA (ANEXO)

ID Produto: 7001947 Descrição: APARELHO ELÍPTICOS

7001947 APARELHO ELÍPTICOS

1 - ASPECTOS ESTRUTURAIS:

1.1 - ESTRUTURA;

1.1.1 - CHASSI CONSTRUÍDO EM TUBO METÁLICO OBLONGO COM ESPESSURAS DE PAREDES MÍNIMAS DE 3MM, REDONDO EM AÇO CARBONO, COM SUPORTES E PONTOS REFORÇADOS PARA A INSTALAÇÃO DO MECANISMO DOS PEDAIS E DOS CORRIMÃOS E DAS BASES (PÉS) DIANTEIRA E TRASEIRA;

1.1.2 - PEDAIS CONSTRUÍDOS ESPECIALMENTE PARA O APARELHO COM ROLAMENTOS OU BUCHAS EM TODOS OS PONTOS QUE EXISTAM ARTICULAÇÕES OU ATRITO;

1.1.3 - SISTEMA DE SOLDA MIG ROBOTIZADA, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA COMPUTADORIZADA COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA (SEM PARAFUSOS);

1.2 - FONTE DE ENERGIA;

1.2.1 - APARELHO (ELÍPTICOS) DEVE SER AUTO-SUFICIENTE NA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O COMPLETO E TOTAL ACIONAMENTO DO SISTEMA DE RESISTÊNCIA / CARGA E SEUS CONTROLES ELETRÔNICOS;

1.3 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO;

1.3.1 - POLIAS OU ENGRENAGENS METÁLICAS, EM AÇO COM ROLAMENTOS BLINDADOS, ESPECIALMENTE, PROJETADAS PARA RECEBER CORREIAS COM COMPOSIÇÃO NATURAL E/OU SINTÉTICA, OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

1.3.2 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO COM TESTES DE DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3.000 HORAS SOMENTE COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, SEM SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, COMPROVADA POR ATESTADOS E/OU DOCUMENTOS;

1.4 - ACABAMENTOS;

1.4.1 – A COR DAS CARENAGENS, DO CHASSI E SUPORTES DEVE SER PRETO.

1.4.2 - PINTURA DE DUPLA CAMADA, ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIÉSTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO OU TRATAMENTO ECOLÓGICO SEM EFLUENTES, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, METAL BI-CROMADO OU EM AÇO INOXIDÁVEL EM TODAS AS ÁREAS DE GRANDE CONTATO;

1.4.3 – PORTA ACESSÓRIOS (CELULAR, LIVRO E GARRAFA) DE FÁCIL ACESSO, O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR RODAS PARA FACILITAÇÃO DO TRANSPORTE E PÉS NIVELADORES;

1.4.4 MATERIAL DO PAINEL E CARENAGEM EM ROTOMOLDADO COM ESPESSURA DE 5MM, RESISTENTE A POSSÍVEIS PANCADAS, OU IMPACTOS GERADOS DURANTE O USO.

1.5 - PAINEL DE CONTROLE;

1.5.1 - PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO CONSTRUÍDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, VISORES COM DISPLAY EM TECNOLOGIA LED, DE FÁCIL LEITURA (EM PORTUGUÊS) E COMANDOS DE FÁCIL ACESSO E DIGITAÇÃO;

1.5.2 - PAINEL DE CONTROLE QUE APRESENTE INFORMAÇÕES SOBRE: VELOCIDADE (KM/H) NÍVEIS DE INTENSIDADE / CARGA, CALORIAS, TEMPO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO;

1.5.3 - PAINEL DE CONTROLE APRESENTA GRÁFICOS COM NÍVEL DE INTENSIDADE E TEMPO DE DURAÇÃO DE TODOS OS SEUS PROGRAMAS DE TREINAMENTO;

2 - AJUSTES:

2.1 - ADAPTABILIDADE;

2.1.1 – POSICIONAMENTO DE APOIOS, DE EMPUNHADURAS E DE PEDAIS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 QUILOGRAMAS;

3 - FUNCIONALIDADE;

3.1 - TIPO DE MOVIMENTO;

3.1.1 - OS APARELHOS DEVEM PROMOVER MOVIMENTOS (EM MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES): LINEARES E/OU SEMI-CIRCULARES E/OU ELÍPTICOS E/OU COMBINADOS COM DIFERENTES CURSOS (PARA DIFERENTES AMPLITUDES);

3.2 - TIPO DE RESISTÊNCIA / CARGA;

3.2.1 - RESISTÊNCIA OU CARGA PRODUZIDA POR FREIO ELETROMAGNÉTICO (ELETRONIC BRAKE) ACIONADO E CONTROLADA POR SISTEMA ELETRO-ELETRÔNICO;

3.3 - VARIAÇÃO E CONTROLE DA RESISTÊNCIA / CARGA;

3.3.1 - A RESISTÊNCIA / CARGA DEVE SER DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) WATTS, COM FRACIONAMENTO, PONTO A PONTO, DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO)

DIFERENTES NÍVEIS, OBTIDOS DE MANEIRA RIGOROSAMENTE UNIFORME E PROGRESSIVA;

3.4 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO;

3.4.1 - PROGRAMAS COM INTENSIDADE PRÉ-DETERMINADA E CONTROLADA COM MÍNIMO DE 11 (MÍNIMO DE 11 - ONZE) PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, VARIANDO E/OU ALTERNANDO TEMPO DE DURAÇÃO, VELOCIDADE E INCLINAÇÃO DE FORMA AUTOMÁTICA OU MANUAL;

3.4.2 – PROGRAMAS DE TREINAMENTO QUE SÃO CONTROLADOS POR INTERFERÊNCIA DO SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA;

3.4.3 - O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR AJUSTES EM TODOS OS PROGRAMAS DE TREINO (EXEMPLO: ALTERAÇÃO NA DURAÇÃO);

3.5 SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA;

3.5.1 – SISTEMA QUE AFIRA A FREQUÊNCIA CARDÍACA ATRAVÉS DE SENSORES POR CONTATO (HAND GRIP), MOSTRANDO A CONTAGEM DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO EM VISOR DE DESTAQUE NO PAINEL PRINCIPAL DE CONTROLE DE OPERAÇÃO DA BICICLETA. NÃO PODENDO ESTE SISTEMA SER CONSIDERADO ITEM OPCIONAL;

3.5.2 - SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA QUE INTERFIRA NA INTENSIDADE DO EXERCÍCIO DOS PROGRAMAS DE TREINAMENTO AUXILIANDO ASSIM NO CONTROLE DO TREINAMENTO E NA SEGURANÇA DO USUÁRIO;

4 - SEGURANÇA:

4.1 - COMPONENTES BÁSICOS DE SEGURANÇA;

4.1.1 - ISOLAMENTO E ATERRAMENTO PARA TODOS SEUS COMPONENTES ELÉTRICOS;

4.1.2 - CORRIMÃOS RECOBERTOS COM MATERIAL ANTI-DESLIZANTE;

4.1.3 - PEDAIS COM ACABAMENTO ANTI-DERRAPANTE;

4.2 - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

4.2.1 - TODAS AS PARTES MÓVEIS, COM EXCEÇÃO DOS PEDAIS E BRAÇOS MÓVEIS (SIMULADOR DE CROSS-SKY), DEVERÃO ESTAR TOTALMENTE PROTEGIDAS POR CARENAGENS HAVENDO DURANTE SUA OPERAÇÃO CONDIÇÃO DE ACESSO SOMENTE ÀS ÁREAS DE COMANDO E USO;

5 - GARANTIA:

5.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

5.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

5.2 – DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

5.2.1 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS E QUADRO POR NO MÍNIMO 3 ANOS;

5.2.2 - GARANTIA DE 1 ANO PARA COMPONENTES ELÉTRICOS, MECÂNICOS, BANCOS, EMPUNHADURAS E SENSOR CARDÍACO;

5.3 – MÃO DE OBRA;

5.3.1 - A EMPRESA DE GARANTIR DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, OFERECENDO QUANDO SOLICITADA, EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA;

5.4 - DOCUMENTAÇÃO;

5.4.1 - DEVE ACOMPANHAR MANUAL TÉCNICO DETALHADO EM PORTUGUÊS CONTENDO INCLUSIVE PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA." APARELHO ELÍPTICOS (ANEXO).

APARELHO ELÍPTICOS (ANEXO)

ID Produto: 7001962 Descrição: APARELHO P/AGACHAMENTO

7001962 APARELHO P/AGACHAMENTO

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE MÚLTIPLO USO PERMITINDO O TRABALHO DE DIFERENTES MUSCULATURAS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR PESOS LIVRES TIPO ANILHAS;

2.2 - PROJETADO PARA BARRAS DE 2M DE COMPRIMENTO (DISTÂNCIA ENTRE COLUNAS 1,20M A 1,35M, ALTURA DA COLUNA MÍNIMA DE 1,70M E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M);

2.3 - APOIO PARA BARRAS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA;

2.4 – MÍNIMO DE SEIS POSIÇÕES PARA APOIO DAS BARRAS;

2.5 - PROTEÇÃO EMBORRACHADA DA ESTRUTURA NAS ÁREAS DE ATRITO;

2.6 - SUPORTE PARA ANILHAS (TIPO STANDART) ACOPLADO NO APARELHO;

2.7 - SISTEMA DE SEGURANÇA DE TRAVAMENTO DA BARRA, EM AMBOS OS LADOS COM REGULAGEM DE ALTURA:

2.8 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:

2.9 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO:

3 - ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.2 - APOIOS DA ESTRUTURA NO SOLO SOBRE PÉS;

3.2.3 - SOLDADA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2- PROTETORES EMBORRACHADOS NAS PARTES FINAIS DE ACABAMENTO DOS TUBOS, INCLUSIVE NAS PARTES APOIADAS NO SOLO;

3.3 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.3.1 - ASSENTO E ENCOSTO CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA 18MM, FIBERGLASS OU METAL, INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA (ESPUMA EM POLIURETANO EXPANDIDO) DE ALTA DENSIDADE PARA NO MÍNIMO (D-80 160KG/CM³), COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.3.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 25MM COM INDICADOR NUMÉRICO DE POSIÇÃO QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;



4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

4.2.2 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

5 - SEGURANÇA:

5.1 - PINO SELETOR;

5.1.1 - PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - GARANTIA:

6.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

6.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

6.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6.2.1 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

6.2.2 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

6.2.3 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

6.3 - MÃO DE OBRA;

6.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

APARELHO PARA AGACHAMENTO (ANEXO)

ID Produto: 7000570 Descrição: SUPORTE P/HALTERES

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - SUPORTE PARA HALTERES TIPO ESTANTE;



- 1.2 - ESTANTE TRIPLA OU COM MAIOR GRADUAÇÃO;
- 1.3 - DEVE ACOMODAR NO MÍNIMO 30 PARES DE HALTERES DE 01 A 10KG;
- 1.4 - PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRATA AUTOMOTIVA;
- 1.5 - SOLDA MIG;
- 2 - DIMENSÕES:
 - 2.1 - COMPRIMENTO: 1,60M;
 - 2.2 - ALTURA: 0,70M;
 - 2.3 - PROFUNDIDADE: 0,45M;
- 3 - MONTAGEM:
 - 3.1 - MONTADO SOBRE BASE DE AÇO CARBONO COM SISTEMA DE GANCHOS, PAREDES COM NO MÍNIMO 3MM;
 - 3.2 - DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE PESOS DE 20MM;
 - 3.3 - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO MATERIAL;
- 4 - GARANTIA:
 - 4.1 - 12 MESES.

SUPORTE PARA HALTERES (ANEXO)

ID Produto: 7003883 Descrição: CADEIRA ABDUTORA ACABAMENTO PRETO

7003883 - CADEIRA ABDUTORA ACABAMENTO PRETO

- 1 - OBJETIVO:
 - 1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA DO QUADRIL E DAS PERNAS;
- 2 - CARACTERÍSTICAS:
 - 2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM OTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO
 - 2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA

COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.3 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O

USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

2.4 - REGULAGEM DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO POR ALAVANCA LATERAL,
IDENTIFICADO;

2.5 - TRAVA DE SEGURANÇA PARA REGULAGEM INDIVIDUAL A CADA USUÁRIO;

2.6 - ENCOSTO VERTICAL FIXO;

2.7 - CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE
SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO;

2.8 - SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO, QUE MANTENHA A
AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA;

2.9 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO
APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.10 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA
FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.11 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

2.12 - BARRA FRONTAL EMBORRACHADA INTEGRADA A COLUNA DE PESO, PARA
AUXILIAR NO EXERCÍCIO,

3 – ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO
OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM.,
COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA
RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A
EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS,
TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA
MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDADA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE
(ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO
SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-
TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM

FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPÉU" EM MATERIAL INJETADO REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO FAVORECENDO A ESTÉTICA E O FÁCIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: ALTURA: 1,50 M;

3.4 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.4.1 – CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL, NA COR PRETA;

3.4.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.5 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO;

3.5.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.5.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.5.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA 6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.5.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.6 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.6.1 – MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

5 - FUNCIONALIDADE:

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS, FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS, TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,50 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;



5.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - SEGURANÇA;

6.1 - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE A COLUNA DE PESO.;

7 - GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 - 1 ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 - MÃO DE OBRA;

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

ID Produto: 7001941 Descrição: BANCO PANTURRILHA SENTADO

7001941 BANCO PANTURRILHA SENTADO

1 – OBJETIVO

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA DE PERNAS (PANTURRILHA);

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR PESOS LIVRES TIPO

ANILHAS;

2.2 – PONTEIRAS STANDARD (DIÂMETRO 20MM) PARA CARGA;

2.3 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

2.4 - PLACA PARA APOIO DOS PÉS EM PLATAFORMA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE

OU BASE EM ALUMÍNIO XADREZ;

2.5 - SISTEMA DE SEGURANÇA DE TRAVAMENTO LATERAL DE FÁCIL ACESSO;

2.6 - REGULAGENS NO MÁXIMO A CADA 25MM DE ALTURA PARA APOIO DOS JOELHOS,

MÍNIMO DE 6 NÍVEIS DE GRADUAÇÃO, IDENTIFICADOS;

2.7 - ALAVANCA DOS PESOS ARTICULADA EM BASE DUPLAMENTE ROLAMENTADA DE

FÁCIL ACESSO;

2.8 - SISTEMA DE SEGURANÇA DE TRAVAMENTO EM PELO MENOS DUAS POSIÇÕES

PARA INÍCIO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO;

2.9 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO

APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.10 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA

FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

3 - ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS

E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO

E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.2 - APOIOS DA ESTRUTURA NO SOLO SOBRE PÉS;

3.2.3 - SOLDADA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE

(ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO

SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS:

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-

TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM

FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - PROTETORES EMBORRACHADOS NAS PARTES FINAIS DE ACABAMENTO DOS

TUBOS, INCLUSIVE NAS PARTES APOIADAS NO SOLO;

3.3 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.3.1 - ASSENTO E ENCOSTO CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA

APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA 18MM,

FIBERGLASS OU METAL, INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA (ESPUMA EM POLIURETANO EXPANDIDO) DE ALTA DENSIDADE PARA NO MÍNIMO (D-80 160KG/CM²), COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.3.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 25MM COM INDICADOR NUMÉRICO DE POSIÇÃO QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

4.2.2 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

5 - SEGURANÇA:

5.1 - PINO SELETOR;

5.1.1 - PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - GARANTIA:

6.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

6.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

6.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6.2.1 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

6.2.2 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

6.2.3 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;



6.3 - MÃO DE OBRA;
6.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

BANCO PANTURRILHA SENTADO (ANEXO)

ID Produto: 7003790 Descrição: KIT FITNESS BARRA/ANILHA

7003790 - KIT FITNESS BARRA/ANILHA

- 1 - CARACTERÍSTICAS:
- 1.1 - 01 (UMA) BARRA DE AÇO MACIÇO DE 130CM DE COMPRIMENTO PINTADA EM EPÓXI;
 - 1.2 - 02 (DUAS) ANILHAS EMBORRACHADAS DE 01 KG CADA;
 - 1.3 - 02 (DUAS) ANILHAS EMBORRACHADAS DE 02 KG CADA;
 - 1.4 - 02 (DUAS) ANILHAS EMBORRACHADAS DE 05 KG CADA;
 - 1.5 - 01 (UM) PAR DE PRESILHAS BORBOLETAS;

- 2 - MONTAGEM:
- 2.1 - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE TODOS OS COMPONENTES DO KIT;

- 3 - DOCUMENTAÇÃO:
- 3.1 - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA;

- 4 - GARANTIA:
- 4.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7003904 Descrição: MÁQUINA LEG PRESS HORIZONTAL SENTADO

7003904 - MÁQUINA LEG PRESS HORIZONTAL SENTADO

- 1- OBJETIVO:

2- APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA DE PERNAS;

2- CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 150KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM ÓTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO

2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.3 – PLACA PARA APOIO DOS PÉS EM PLATAFORMA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE;

2.4 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

2.5 – BANCO MÓVEL, E REGULÁVEL, QUE SE MOVIMENTA QUANDO A FORÇA DAS PERNAS FOR APLICADA SOBRE O APOIO DOS PÉS, QUE DEVE SER FIXO;

2.6 - REGULAGEM DO BANCO COM NO MÍNIMO 6 NÍVEIS DE GRADUAÇÃO IDENTIFICADOS;

2.7 – ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.8 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.9 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

3– ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM., COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDADA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPÉU" EM MATERIAL INJETADO REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO FAVORECENDO A ESTÉTICA E O FÁCIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: ALTURA MÁXIMA DE 1,50 M;

3.4 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.4.1 – CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL;

3.4.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.5 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO;

3.5.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.5.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.5.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA 6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.5.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.6 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.6.1 – MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

5 - FUNCIONALIDADE:

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS, FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS, TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,50 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRÍLICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO

QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

5.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - SEGURANÇA:

6.1. - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE A COLUNA DE PESO.;

7 - GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 – 1 ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 - MÃO DE OBRA;

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

ID Produto: 7001942 Descrição: BANCO SUPINO REGULÁVEL

7001942 BANCO SUPINO REGULÁVEL

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA PEITORAL;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR PESOS LIVRES TIPO ANILHAS;

2.2 - APOIO PARA BARRAS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA;

2.3 - MÍNIMO DE CINCO POSIÇÕES PARA APOIO DAS BARRAS;

2.4 - PROTEÇÃO EMBORRACHADA DA ESTRUTURA NAS ÁREAS DE ATRITO;

2.5 - PROJETADO PARA BARRAS DE 2M DE COMPRIMENTO (DISTÂNCIA ENTRE COLUMNS 1,22M; ALTURA DA COLUMNA DE 1,50M);

2.6 - SUPORTE PARA ANILHAS (TIPO STANDART) ACOPLADO NO APARELHO;

2.7 - ADAPTADO COM RODAS E PEGAMÃO EMBORRACHADO PARA FACILIDADE DE DESLOCAMENTO;

2.8 - ASSENTO E ENCOSTO ARTICULADOS EM BASE DUPLAMENTE ROLAMENTADA;

2.9 - ÂNGULO DO BANCO DE APOIO DE 0° A 90° COM MÍNIMO DE 6 REGULAGENS (INCLINAÇÃO EM 20°);

2.10 - REGULAGEM DE ÂNGULO DO BANCO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, NO MÍNIMO 2 PONTOS DE REGULAGEM DO ASSENTO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO;

2.11 - MEDIDAS DO ENCOSTO COM ASSENTO:

2.11.1 - LARGURA: 0,30M;

2.11.2 - COMPRIMENTO: 1,20M;

2.12 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

3 - ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.2 - APOIOS DA ESTRUTURA NO SOLO SOBRE PÉS;

3.2.3 - SOLDADA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS:

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM

FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - PROTETORES EMBORRACHADOS NAS PARTES FINAIS DE ACABAMENTO DOS TUBOS, INCLUSIVE NAS PARTES APOIADAS NO SOLO;

3.3 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.3.1 - ASSENTO E ENCOSTO CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA 18MM, FIBERGLASS OU METAL, INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA (ESPUMA EM POLIURETANO EXPANDIDO) DE ALTA DENSIDADE PARA NO MÍNIMO (D-80 160KG/CM³), COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.3.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 25MM COM INDICADOR NUMÉRICO DE POSIÇÃO QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

4.2.2 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

5 - SEGURANÇA:

5.1 – PINO SELETOR;

5.1.1 - PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - GARANTIA:

6.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

6.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE



O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

6.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6.2.1 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

6.2.2 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

6.2.3 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

6.3 - MÃO DE OBRA;

6.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

BANCO SUPINO REGULÁVEL (ANEXO)

ID Produto: 7003905 Descrição: MÁQUINA LEG PRESS 45°

7003905 - MÁQUINA LEG PRESS 45° ACABAMENTO PRETO

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA DE PERNAS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR PESOS LIVRES TIPO ANILHAS;

2.2 - PONTEIRAS STANDARD (DIÂMETRO 20MM) PARA CARGA;

2.3 - PONTEIRAS LATERAIS STANDART (DIÂMETRO 20MM) PARA ARMAZENAGEM DE ANILHAS;

2.4 - PLACA PARA APOIO DOS PÉS EM PLATAFORMA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE OU BASE DE BORRACHA TIPO TIGRINHO;

2.5 - SISTEMA DE SEGURANÇA DE TRAVAMENTO LATERAL DE FÁCIL ACESSO;

2.6 - REGULAGEM DA INCLINAÇÃO DE ENCOSTO EM PELO MENOS 04 NÍVEIS, IDENTIFICADOS;

2.7 - SISTEMA DE TRAVAMENTO EM PELO MENOS DUAS POSIÇÕES PARA INICIO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO;

2.8 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO

APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.9 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA
FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

3 - ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO
OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM.,
COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA
RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A
EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.2.3 - SOLDADA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE
(ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO
SOLDADA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: ALTURA MÁXIMA DE 1,50 M;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-
TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM
FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2- PROTETORES EMBORRACHADOS NAS PARTES FINAIS DE ACABAMENTO DOS
TUBOS, INCLUSIVE NAS PARTES APOIADAS NO SOLO;

3.3 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.3.1 - ASSENTO E ENCOSTO CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA
APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA 18MM,
FIBERGLASS OU METAL, INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA (ESPUMA EM
POLIURETANO EXPANDIDO) DE ALTA DENSIDADE PARA NO MÍNIMO (D-80
160KG/CM²), COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL,
ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.3.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE
EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 25MM COM INDICADOR NUMÉRICO DE POSIÇÃO QUE
ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS
PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR
PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO,
ESTOFADOS NA COR PRETA;



4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

4.2.2 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

5 - SEGURANÇA:

5.1 - PINO SELETOR;

5.1.1 - PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - GARANTIA:

6.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

6.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

6.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6.2.1 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

6.2.2 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

6.2.3 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

6.3 - MÃO DE OBRA;

6.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

ID Produto: 7001965 Descrição: BANCO EXTENSOR LOMBAR

7001965 BANCO EXTENSOR LOMBAR

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MÚSCULOS LOMBARES E POSTERIORES DE COXAS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - APARELHO COM AJUSTE DE ANGULAÇÃO DO MOVIMENTO A CADA 15°, INICIANDO EM 15° E FINALIZANDO EM 90°;

2.2 - POSICIONAMENTO DE ENCOSTO, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

2.3 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

2.4 - PLACA PARA APOIO DOS PÉS EM PLATAFORMA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE OU BASE EM ALUMÍNIO XADREZ;

2.5 - SUPORTE FIXO PARA PERNAS COM REGULAGENS NO MÁXIMO A CADA 25MM DE ALTURA, MÍNIMO DE 6 NÍVEIS DE GRADUAÇÃO IDENTIFICADOS;

2.6 - DUPLO PEGA MÃO EMBORRACHADO;

2.7 - REGULAGEM DE ALTURA PARA APOIO DA REGIÃO PÉLVICA, QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA COM GRADUAÇÃO IDENTIFICADOS;

2.8 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.9 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.10 - ACESSO A TODOS OS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

3 - ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.2 - APOIOS DA ESTRUTURA NO SOLO SOBRE PÉS;

3.2.3 - SOLDA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - PROTETORES EMBORRACHADOS NAS PARTES FINAIS DE ACABAMENTO DOS TUBOS, INCLUSIVE NAS PARTES APOIADAS NO SOLO;

3.3 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.3.1 - ASSENTO E ENCOSTO CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA 18MM, FIBERGLASS OU METAL, INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA (ESPUMA EM POLIURETANO EXPANDIDO) DE ALTA DENSIDADE PARA NO MÍNIMO (D-80 160KG/CM²), COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.3.2 - REGULAGEM DOS ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 25MM COM INDICADOR NUMÉRICO DE POSIÇÃO QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

4.2.2 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

5 - SEGURANÇA:

5.1 - PINO SELETOR;

5.1.1 - PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;



6 - GARANTIA:

6.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

6.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

6.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6.2.1 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

6.2.2 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

6.2.3 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

6.3 - MÃO DE OBRA;

6.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

BANCO EXTENSOR LOMBAR (ANEXO)

ID Produto: 7003906 Descrição: CADEIRA EXTENSORA ACABAMENTO PRETO

7003906 - CADEIRA EXTENSORA ACABAMENTO PRETO

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA DE COXAS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 100KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM OTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO

2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.3 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

2.4 - REGULAGENS NO MÁXIMO A CADA 02CM DO APOIO DOS PÉS, AJUSTE DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO COM DEZ PONTOS IDENTIFICADOS DE REGULAGEM PARA O INÍCIO DO MOVIMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA RAPID FIRE E AJUSTE DE DISTÂNCIA

PARA O ROLO DE TRAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA RAPID FIRE;

2.5 – CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO;

2.6 - SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO, QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA;

2.7 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.8 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.9 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

3 – ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM., COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPÉU" EM MATERIAL INJETADO REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO FAVORECENDO A ESTÉTICA E O FÁCIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: ALTURA MÁXIMA DE 1,50 M;

3.4 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.4.1 - CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL;

3.4.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.5 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO;

3.5.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS; ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.5.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.5.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA 6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.5.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.6 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.6.1 - MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

4.2.2 – A EXCUÇÃO DEVE SER NA POSIÇÃO SENTADA;

5 - FUNCIONALIDADE:

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS, FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS, TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,45 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

5.5.1 - PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - SEGURANÇA:

6.1. - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE

A COLUNA DE PESO.;

7 - GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 - ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 – MÃO DE OBRA;

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

ID Produto: 7003907 Descrição: CADEIRA FLEXORA ACABAMENTO PRETO

7003907 - CADEIRA FLEXORA ACABAMENTO PRETO

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA DE COXAS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 100KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM OTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO

2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.3 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

2.4 - REGULAGENS NO MÁXIMO A CADA 02CM DO APOIO DOS PÉS, AJUSTE DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO QUE PERMITE DEZ PONTOS IDENTIFICADOS DE REGULAGEM PARA O INÍCIO DO MOVIMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA RAPID FIRE E AJUSTE DE DISTÂNCIA PARA O ROLO DE TRAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA RAPID FIRE;

2.5 – CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO;

2.6 - SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO, QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA;

2.7 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.8 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.9 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

2.10 - AJUSTE DO APOIO DAS PERNAS COM SISTEMA DE FUSO DE AJUSTE MILIMETRICO QUE PERMITE ADEQUAR A PRESSÃO DO ROLO SOBRE A PERNA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DO MOVIMENTO;

3 – ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM., COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDADA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPEU" EM MATERIAL INJETADO



REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO FAVORECENDO A ESTETICA E O FACIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: ALTURA MÁXIMO DE 1,50 M;

3.4 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.4.1 - CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL;

3.4.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.5 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO;

3.5.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS; ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.5.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.5.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA 6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.5.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.6 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.6.1 - MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO

INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

4.2.2 – DEVE PERMITIR A EXCUSÃO NA POSIÇÃO SENTADA OU DEITADA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO;

5 - FUNCIONALIDADE:

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS, FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS, TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,50 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRÍLICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

5.5.1 - PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR

A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - SEGURANÇA:

6.1. - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE A COLUNA DE PESO.;

7 - GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 - 1 ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 – MÃO DE OBRA;

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

ID Produto: 7003893 Descrição: SUPORTE P/DUMBELLS E DUMBELLS

7003893 - SUPORTE P/DUMBELLS E DUMBELLS

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - SUPORTE PARA DUMBELLS TIPO ESTANTE;

1.2 - MONTADO SOBRE BASE CANTONEIRA DE AÇO CARBONO DE 50 X 50 X 7MM DE ESPESSURA E PAREDES COM NO MÍNIMO 3MM;

1.3 - SUPORTES INDIVIDUAIS PARA CADA DUMBBELL EM NYLON;

1.4 - ESTANTE DUPLA;



- 1.5 - DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 10 PARES DE DUMBBELLS SEXTAVADOS, EMBORRACHADOS E FIXOS EM BARRA CROMADA, CADA DUMBBELL DO PAR TERÁ: 4KG – 6KG – 8KG – 10KG – 12KG – 14KG – 16KG – 18KG – 20KG – 22KG;
- 1.6 – O SUPORTE TERÁ PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA;
- 1.7 - SOLDA MIG;
- 1.8 - DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE DUMBBELLS DE 25MM;

2 - DIMENSÕES:

- 2.1 - COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 250CM;
- 2.2 - ALTURA: MÍNIMO DE 90CM;
- 2.3 - LARGURA: MÍNIMO DE 60CM;

3 - MONTAGEM:

- 3.1 – O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO MATERIAL;

4 - GARANTIA:

- 4.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7003908 Descrição: MÁQUINA TRÍCEPS ACABAMENTO PRETO

7003908 - MÁQUINA TRÍCEPS ACABAMENTO PRETO

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA DO TRÍCEPS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 80KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM OTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO
- 2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;
- 2.3 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O

USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

2.4 - REGULAGENS NO MÁXIMO A CADA 02CM DE ASSENTO MÍNIMO DE 04 NÍVEIS DE GRADUAÇÃO, IDENTIFICADOS;

2.5 - BRAÇOS OU POLIAS INDEPENDENTES QUE PERMITAM MOVIMENTOS

SIMULTÂNEOS, ALTERNADOS E UNILATERAIS;

2.6 - APOIO DE BRAÇOS HORIZONTAL ESTOFADO COM NO MÍNIMO 20 X 50CM E COM AJUSTE DE ALTURA;

2.7 - CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO;

2.8 - SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO, QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA;

2.9 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.10 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.11 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

3 – ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM., COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPEU" EM MATERIAL INJETADO

REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO FAVORECENDO A ESTETICA E O FACIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: ALTURA MÁXIMA DE 1,50 M;

3.4 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.4.1 – CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL;

3.4.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.5 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO;

3.5.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.5.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.5.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA 6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.5.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.6 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.6.1 – MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM

PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

5 - FUNCIONALIDADE:

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS, FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS, TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,50 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

5.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;



6 - SEGURANÇA;

6.1. - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESOE E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS
FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE
A COLUNA DE PESO.;

7 - GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE
O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1
ANO;

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 - ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 - MÃO DE OBRA;

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS
COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA.

ID Produto: 7000568 Descrição: SUPORTE P/ANILHAS

7000568 SUPORTE P/ANILHAS E ANILHAS

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - SUPORTE PARA ANILHAS TIPO ESTANTE COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO;

1.2 - MÍNIMO DE 10 PINOS DE AÇO INOX PARA ACOMODAR AS ANILHAS;

1.2.1 – DEVE ACOMPANHAR 10 PARES DE ANILHAS DE FERRO FUNDIDO,
EMBORACHADAS NA COR PRETA COM FURO COMUM 11/8” E COM FURAÇÃO DE PEGADA
PARA FACIL TRANSPORTE, DIVISÃO DOS PARES: 3 PARES DE 5 KG, 3 PARES DE



10KG, 2 PARES DE 15KG, 1 PAR DE 20KG E 1 PAR DE 25KG.

1.3 - DEVE ACOMODAR ANILHAS NA POSIÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL OU INCLINADA;

1.4 - DEVE ACOMODAR ANILHAS DE 01 A 25KG;

1.5 - PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA;

1.6 – SOLDA MIG;

1.7 - CAPACIDADE MÁXIMA: 700KG;

2 - DIMENSÕES:

2.1 - PROFUNDIDADE: MÍNIMO DE 100CM;

2.2 - LARGURA: MÍNIMO DE 45CM;

2.3 - ALTURA: MÍNIMO DE 100CM;

3 - MONTAGEM:

3.1 - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO MATERIAL;

4 - GARANTIA:

4.1 - DE 12 MESES.

SUPORTE PARA ANILHAS (ANEXO)

ID Produto: 7003884 Descrição: APARELHO PARALELA ABDOMINAL

7003884 - APARELHO PARALELA ABDOMINAL

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA DO TRICEPS E DO ABDOMEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - APOIOS DE BRAÇOS HORIZONTAL ESTOFADO COM NO MÍNIMO 55CM;

2.2 – MÍNIMO DE 2 APOIOS COM MANOPLA EMBORRACHADA PARA AS MÃOS, SENDO UM NA POSIÇÃO VERTICAL ALINHADO COM O APOIO DE BRAÇOS E OUTRO NA POSIÇÃO HORIZONTAL VIRADO PARA FRENTE DO APARELHO;

2.3 – ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

3 - ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.2 - APOIOS DA ESTRUTURA NO SOLO SOBRE PÉS;

3.1.3 - SOLDADA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.1.4 DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA DE 1,50M – LARGURA MÍNIMA DE 0,60M – PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 0,90M.

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2- PROTETORES EMBORRACHADOS NAS PARTES FINAIS DE ACABAMENTO DOS TUBOS, INCLUSIVE NAS PARTES APOIADAS NO SOLO;

3.3 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.3.1 - ASSENTO E ENCOSTO CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA 18MM, FIBERGLASS OU METAL, INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA (ESPUMA EM POLIURETANO EXPANDIDO) DE ALTA DENSIDADE PARA NO MÍNIMO (D-80 160KG/CM²), COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.3.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE NO MÁXIMO A CADA 25MM COM INDICADOR NUMÉRICO DE POSIÇÃO QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE



EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 200 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 – DEVE APRESENTAR SUPORTE DE APOIO PARA OS PÉS FACILITANDO O

ACESSO DE INDIVÍDUOS DE BAIXA ESTATURA;

4.2.2 - PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

5 - SEGURANÇA:

5.1 - PINO SELETOR;

5.1.1 - PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - GARANTIA:

6.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

6.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

6.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6.2.1 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

6.2.2 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

6.2.3 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

6.3 - MÃO DE OBRA;

6.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

ID Produto: 7003909 Descrição: MÁQUINA P/GLÚTEOS VERTICAL COR PRETA

7003909 - MÁQUINA P/GLÚTEOS VERTICAL COR PRETA

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA GLÚTEA E POSTERIOR DE COXA;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM ÓTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO

2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.3 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

2.4 - REGULAGENS NO MÁXIMO A CADA 02CM DO APOIO NA REGIÃO ABDOMINAL, ESTOFADOS COM NO MÍNIMO 06 NÍVEIS DE GRADUAÇÃO IDENTIFICADOS;

2.5 - COM O USUÁRIO POSICIONADO NO EQUIPAMENTO PODE SER FEITO O AJUSTE DO APOIO DO PEITO ATRAVÉS DO SISTEMA RAPID FIRE, GARANTINDO POSTURA PARA EXECUÇÃO DO MOVIMENTO;

2.6 - CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO;

2.7 - SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO, QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA;

2.8 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.9 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.10 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

2.11 - PLACA DE APOIO DOS PÉS COM RECURSO ANTIDERRAPANTE;

3 - ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM., COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA

MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO

DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO

POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-

TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM

FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPÉU" EM MATERIAL INJETADO

REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO

FAVORECENDO A ESTÉTICA E O FÁCIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA

RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS

PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA

CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: ALTURA MÁXIMA DE 1,50 M;

3.4 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.4.1 - CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO

ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE

ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA

RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-

ALÉRGICO E LAVÁVEL;

3.4.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE

EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER

ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO

DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA

PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.5 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO;

3.5.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO

6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO

DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS; ESPECIALMENTE

PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.5.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-

OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.5.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON

OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA 6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.5.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.6 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.6.1 - MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

5 - FUNCIONALIDADE:

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS, FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS, TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,50 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL

SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

5.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - SEGURANÇA:

6.1. - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS

FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE A COLUNA DE PESO.;

7 - GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 – 1 ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 - MÃO DE OBRA;

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.



7003910 - APARELHO GLÚTEO 4 APOIOS ACABAMENTO PRETO

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA GLÚTEA E POSTERIOR DE COXA;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG; EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM OTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO

2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO

2.3 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

2.4 - POSIÇÃO DE EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO SOBRE APOIO DOS COTOVELOS E ABDÔMEN;

2.5 - REGULAGENS NO MÁXIMO A CADA 02CM DO APOIO NA REGIÃO ABDOMINAL, ESTOFADOS COM NO MÍNIMO 06 NÍVEIS DE GRADUAÇÃO IDENTIFICADOS;

2.6 - REGULAGEM DO APOIO DOS JOELHOS, ESTOFADOS COM NO MÍNIMO 6 NÍVEIS DE GRADUAÇÃO IDENTIFICADOS;

2.7 – CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO;

2.8 - SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO, QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA;

2.9 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.10 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.11 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

3 – ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM OTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO.

3.1.2 - SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDADA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPÉU" EM MATERIAL INJETADO REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO FAVORECENDO A ESTÉTICA E O FÁCIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: ALTURA MÁXIMA DE 1,50 M;

3.4 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.4.1 – CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL;

3.4.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.5 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO:

3.5.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.5.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-

OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.5.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON

OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA

6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM

RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU

CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.5.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM

RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE

CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.6 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.6.1 – MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM

PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO

INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER,

REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM

PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE

EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA

ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM

AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO,

O ENCOSTO E O APOIO;

5 - FUNCIONALIDADE:

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS,

FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO

ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA

BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS,

TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,50 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE

PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

5.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - SEGURANÇA:

6.1 - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE A COLUNA DE PESO.;

7 - GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 – 1 ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 - MÃO DE OBRA;

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.



ID Produto: 7003911 Descrição: APARELHO REMADA SENTADO C/APOIO - PRETO

7003911 - APARELHO REMADA SENTADO C/APOIO COR PRETO

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHAR AS MUSCULATURAS DORSAIS E DELTOIDES POSTERIOR;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUMNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 90KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM OTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO

2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUMNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.3 - BRAÇOS OU POLIAS INDEPENDENTES QUE PERMITAM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS, ALTERNADOS E UNILATERAIS, COM EMPUNHADURA ARTICULADA;

2.4 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

2.5 - REGULAGENS NO MÁXIMO A CADA 02CM DE APOIO, ESTOFADO, DE PEITO COM NO MÍNIMO 4 NÍVEIS DE GRADUAÇÃO, IDENTIFICADOS;

2.6 - REGULAGENS NO MÁXIMO A CADA 02CM DE ALTURA DE ASSENTO ESTOFADO, COM NO MÍNIMO 6 NÍVEIS DE GRADUAÇÃO, IDENTIFICADOS;

2.7 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.8 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

3 - ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM., COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDADA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPÉU" EM MATERIAL INJETADO REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO FAVORECENDO A ESTÉTICA E O FÁCIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: COMPRIMENTO: ALTURA: MÁXIMA DE 1,50 M

3.4 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.4.1 - CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL;

3.4.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.5 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO;

3.5.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS; ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.5.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-

OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.5.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON

OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA

6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM

RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU

CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.5.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM

RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE

CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.6 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.6.1 - MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM

PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO

INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER,

REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM

PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE

EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA

ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM

AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO,

O ENCOSTO E O APOIO;

5 - FUNCIONALIDADE;

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS,

FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO

ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA

BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS,

TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,45 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE

PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

5.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - SEGURANÇA:

6.1 - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE A COLUNA DE PESO.;

7 - GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 – 1 ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 - MÃO DE OBRA;

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.



ID Produto: 7003912 Descrição: MÁQUINA PANTURRILHA VERTICAL COR PRETA

7003912 - MÁQUINA PANTURRILHA VERTICAL COR PRETA

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA DE PERNAS

(PANTURRILHAS):

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUMNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 100KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM ÓTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO

2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUMNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.3 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

2.4 - REGULAGENS NO MÁXIMO A CADA 02CM DO APOIO NOS OMBROS COM NO MÍNIMO 6 NÍVEIS DE GRADUAÇÃO IDENTIFICADOS, ENCOSTO E AMPLITUDE DE MOVIMENTO, IDENTIFICADOS;

2.5 – CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO;

2.6 - SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO, QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA;

2.7 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.8 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.9 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

2.10 - PLACA DE APOIO DOS PÉS COM RECURSO ANTIDERRAPANTE;

3 - ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM., COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPÉU" EM MATERIAL INJETADO REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO FAVORECENDO A ESTÉTICA E O FÁCIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: ALTURA MÁXIMA DE 1,70 M;

3.4 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.4.1 - CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL;

3.4.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.5 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO;

3.5.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO

DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS; ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.5.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-

OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.5.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON

OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA

6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM

RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU

CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.5.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM

RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE

CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.6 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.6.1 - MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM

PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO

INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER,

REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM

PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE

EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA

ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM

AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO,

O ENCOSTO E O APOIO;

5 - FUNCIONALIDADE:

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUMNA DE PESOS,

FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO

ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA

BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS,

TODAS AS COLUMNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,45 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

5.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - SEGURANÇA:

6.1 - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE A COLUNA DE PESO.;

7 - GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 – 1 ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 - MÃO DE OBRA;

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

ID Produto: 7003913 Descrição: APARELHO SUPINO SENTADO (VERTICAL)

7003913 - APARELHO SUPINO SENTADO (VERTICAL)

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA PEITORAL;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 100KG COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM OTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO

2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.3 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

2.4 - REGULAGENS NO MÁXIMO A CADA 02CM DE ASSENTO COM MÍNIMO DE 6 NÍVEIS DE GRADUAÇÃO, IDENTIFICADOS;

2.5 - BRAÇOS OU POLIAS INDEPENDENTES QUE PERMITAM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS, ALTERNADOS E UNILATERAIS;

2.6 - ALAVANCA DE SEGURANÇA PARA SUSTENTAÇÃO DA CARGA COM OS PÉS;

2.7 - CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO;

2.8 - SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO, QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA;

2.9 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.10 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.11 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

3 – ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO



OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM.,

COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPEU" EM MATERIAL INJETADO REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO FAVORECENDO A ESTETICA E O FACIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: ALTURA: 1,50 M;

3.4 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.4.1 – CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL;

3.4.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.5 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO;

3.5.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS; ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.5.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.5.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA 6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.5.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.6 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.6.1 – MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

5 - FUNCIONALIDADE:

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS, FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA

BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS,
TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,50 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE
PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA
QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL
SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO
MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

5.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR
A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - SEGURANÇA:

6.1 - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS
FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE
A COLUNA DE PESO.;

7 - GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE
O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1
ANO;

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 – 1 ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 - MÃO DE OBRA;

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS



COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

ID Produto: 7003914 Descrição: MÁQUINA GRAVITON

7003914 - MÁQUINA GRAVITON ACABAMENTO PRETO

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA DORSAL, PEITORAL E TRÍCEPS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 110KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM OTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO

2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.3 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

2.4 - PLATAFORMA ESTOFADA PARA APOIO DOS PÉS OU JOELHOS;

2.5 - O SISTEMA DE GUIA DO APOIO DE JOELHOS NÃO DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE ROLDANAS SOBRE GUIAS PINTADAS;

2.6 – 02 NÍVEIS DE ALTURAS PARA APOIO DOS PÉS;

2.7 - EMPUNHADURAS (PELO MENOS 03) DIFERENCIADAS PARA EXERCÍCIOS DE BARRA E PARALELAS;

2.8 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.9 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.10 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

2.11 - TRAVA INFERIOR DE PLATAFORMA QUE POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO DAS BARRAS SEM AUXÍLIO DA CARGA;

3 – ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM., COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDADA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPEU" EM MATERIAL INJETADO REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO FAVORECENDO A ESTETICA E O FACIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: ALTURA: MÍNIMO DE 2,20 M E MÁXIMO DE 240M;

3.4 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.4.1 – CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL;

3.4.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER

ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.5 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO:

3.5.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.5.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.5.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA 6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.5.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.6 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.6.1 – MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

5 - FUNCIONALIDADE:

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS, FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS, TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,45 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

5.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - SEGURANÇA:

6.1. - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE A COLUNA DE PESO.;

6.2 - BARRAS INFERIORES PARALELAS EMBORRACHADAS, SISTEMA DE SEGURANÇA POR EIXO LIVRE, QUE EVITA QUE OS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO FIQUEM PRESOS ENTRE A BASE MÓVEL E AS BARRAS PARALELAS;

7 - GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1



- ANO;
- 7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;
- 7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;
- 7.2.3 - 1 ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;
- 7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;
- 7.3 - MÃO DE OBRA;
- 7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

ID Produto: 7003915 Descrição: APARELHO P/AGACHAMENTO/BARRA GUIADA

7003915 - APARELHO P/AGACHAMENTO/BARRA GUIADA

- 1 - OBJETIVO:
- 1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE MÚLTIPLO USO PERMITINDO O TRABALHO DE DIFERENTES MUSCULATURAS;
- 2 - CARACTERÍSTICAS:
- 2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR PESOS LIVRES TIPO ANILHAS;
- 2.2 - BARRA COM CONTRA PESO, CROMADA, RECARTILHADA E COM PONTEIRAS STANDART;
- 2.3 - SISTEMA DE SEGURANÇA DE TRAVAMENTO DA BARRA, EM AMBOS OS LADOS;
- 2.4 - PONTEIRAS STANDART LATERAIS PARA ARMAZENAGEM DE ANILHAS;
- 2.5 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;
- 2.6 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;
- 2.7 - TRAVAS DE SEGURANÇA COM REGULAGEM DE ALTURA;
- 2.8 - DESIGN DA ESTRUTURA SEM TRAVESSAS NA BASE DO EQUIPAMENTO, FACILITANDO A COLOCAÇÃO DE BANCOS E ACESSÓRIOS;
- 2.9 - SISTEMA DE DESLIZAMENTO DA BARRA COM ROLAMENTOS LINEARES E GUIAS VERTICAIS EM AÇO ROLAMENTO

3 - ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM., COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.2.3 - SOLDADA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: ALTURA: MÍNIMO DE 2,10 M E MÁXIMA DE 2,30;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2- PROTETORES EMBORRACHADOS NAS PARTES FINAIS DE ACABAMENTO DOS TUBOS, INCLUSIVE NAS PARTES APOIADAS NO SOLO;

3.3 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.3.1 - ASSENTO E ENCOSTO CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA 18MM, FIBERGLASS OU METAL, INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA (ESPUMA EM POLIURETANO EXPANDIDO) DE ALTA DENSIDADE PARA NO MÍNIMO (D-80 160KG/CM²), COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.3.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 25MM COM INDICADOR NUMÉRICO DE POSIÇÃO QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE



EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

4.2.2 - PINO SELETOR;

5 - SEGURANÇA:

5.1 - PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

5.1.1 - COLUNAS DE PESOS E POLIAS PROTEGIDAS TOTAL OU PARCIALMENTE POR CARENAGENS;

6 - GARANTIA:

6.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

6.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

6.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6.2.1 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

6.2.2 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

6.2.3 – 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

6.3 - MÃO DE OBRA;

6.3.1 – GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

ID Produto: 7003916 Descrição: MÁQUINA PEITORAL DORSAL PECK DECK

7003916 - MÁQUINA PEITORAL DORSAL PECK DECK

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA PEITORAL E

DELTOIDE POSTERIOR;

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 – RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 100KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM ÓTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO
- 2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;
- 2.3 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;
- 2.4 - SISTEMA ARTICULADO DE EMPUNHADURAS HORIZONTAL E VERTICAL EMBORRACHADAS, QUE PERMITAM AJUSTE HORIZONTAL E VERTICAL;
- 2.5 - CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO;
- 2.6 - SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO, QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA;
- 2.7 - REGULAGENS NO MÁXIMO A CADA 02CM DE ASSENTO COM MÍNIMO DE 6 NÍVEIS DE GRADUAÇÃO, IDENTIFICADOS;
- 2.8 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;
- 2.9 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;
- 2.10 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

3 – ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

- 3.1 - ESTRUTURA;
- 3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM., COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;
- 3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;
- 3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPÉU" EM MATERIAL INJETADO REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO FAVORECENDO A ESTÉTICA E O FÁCIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA; ALTURA MÁXIMA DE 2,00 M;

3.4 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.4.1 – CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL;

3.4.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.5 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO;

3.5.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.5.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.5.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA 6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM

RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU

CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.5.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM

RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE

CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.6 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.6.1 – MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM

PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO

INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER,

REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM

PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE

EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA

ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM

AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO,

O ENCOSTO E O APOIO;

5 - FUNCIONALIDADE:

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS,

FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO

ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA

BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS,

TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,50 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE

PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA

QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL



SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

5.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - SEGURANÇA:

6.1. - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS

FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE A COLUNA DE PESO.;

7 - GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 – 1 ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 - MÃO DE OBRA;

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

ID Produto: 7003917 Descrição: MÁQUINA POLIA ALTA SIMPLES COR PRETA

7003917 - MÁQUINA POLIA ALTA SIMPLES COR PRETA

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA DORSAL;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 120KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM ÓTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO

2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.3 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

2.4 - ACOMPANHA BARRA LONGA E TRIÂNGULO DE AÇO INOX;

2.5 - REGULAGENS NO MÁXIMO A CADA 2CM DE APOIO DAS PERNAS OU DE ASSENTO COM NO MÍNIMO 4 NÍVEIS DE GRADUAÇÃO, IDENTIFICADOS;

2.6 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.7 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.8 - CONJUNTO GIRATÓRIO DE POLIA, QUE POSSIBILITA A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS EM TODAS AS DIREÇÕES SEM DANIFICAR O CABO DE AÇO. SISTEMA DOTADO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA LIGANDO O CONJUNTO GIRATÓRIO À ESTRUTURA, O QUE GARANTE MAIS SEGURANÇA AO USUÁRIO EM CASO DE QUEBRA DO EIXO;

3 - ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM., COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPÉU" EM MATERIAL INJETADO REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO FAVORECENDO A ESTÉTICA E O FÁCIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: COMPRIMENTO: ALTURA MÁXIMA DE 2,40 M;

3.4 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.4.1 - CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL;

3.4.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.5 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO;

3.5.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS; ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.5.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.5.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA

6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.5.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.6 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.6.1 - MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

5 - FUNCIONALIDADE:

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS, FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS, TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,50 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;



5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL
SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO
MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

5.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR
A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - SEGURANÇA:

6.1. - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS
FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE
A COLUNA DE PESO.;

7 - GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE
O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1
ANO;

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 - 1 ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 - MÃO DE OBRA;

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS
COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA.

ID Produto: 7003918 Descrição: APARELHO BÍCEPS ACABAMENTO PRETO

7003918 - APARELHO BÍCEPS ACABAMENTO PRETO

1 – OBJETIVO

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA DO BÍCEPS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 80KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM ÓTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO

2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.3 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

2.4 - REGULAGENS NO MÁXIMO A CADA 02CM DE ASSENTO MÍNIMO DE 6 NÍVEIS DE GRADUAÇÃO, IDENTIFICADOS;

2.5 - APOIO DE BRAÇOS HORIZONTAL ESTOFADO COM NO MÍNIMO 20 X 50CM E COM AJUSTE DE ALTURA;

2.6 - SISTEMA ARTICULADO DAS PEGADAS PARA ADEQUAÇÃO INDIVIDUAL;

2.7 - CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO;

2.8 - SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO, QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA;

2.9 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.10 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.11 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

3 – ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM., COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS,

TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS:

3.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-

TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPÉU" EM MATERIAL INJETADO REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO FAVORECENDO A ESTÉTICA E O FÁCIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: ALTURA MÁXIMA DE 1,55 M

3.4 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.4.1 – CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL;

3.4.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.5 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO;

3.5.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.5.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.5.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON

OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA 6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.5.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.6 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.6.1 – MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

4.3 - BARRA DE TRAÇÃO COM DUPLA ARTICULAÇÃO QUE SE AJUSTA AOS DIFERENTES BIÓTIPOS

5 - FUNCIONALIDADE:

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS, FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS, TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,45 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

5.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - SEGURANÇA:

6.1. - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE A COLUNA DE PESO.;

7 -GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 – ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 - MÃO DE OBRA;

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.



ID Produto: 7003919 Descrição: APARELHO CROSS ANGULAR COR PRETA

7003919 - APARELHO CROSS ANGULAR COR PRETA

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DE VÁRIOS GRUPOS MUSCULARES;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 100KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM OTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO

2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.3 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.4 - BRAÇOS OU POLIAS INDEPENDENTES QUE PERMITAM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS, ALTERNADOS E UNILATERAIS, COM EMPUNHADURA ARTICULADA;

2.5 - BARRA FIXA INCORPORADA E INDEPENDENTE COM MANOPLAS EMBORRACHADAS, COM PELO MENOS DUAS OPÇÕES DE PEGADAS;

2.6 - DEVERÁ APRESENTAR PELO: 1 BARRA DE 60CM EMBORRACHADA; 2 PUXADORES EM AÇO INOX; 2 TORNOZELEIRAS;

2.7 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.8 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

2.9 – ALAVANCA PARA AUXILIO NA SUBIDA PARA BARRA FIXA;

3 – ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM., COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS,

TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPÉU" EM MATERIAL INJETADO REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO FAVORECENDO A ESTÉTICA E O FÁCIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: COMPRIMENTO: ALTURA MÍNIMO DE 2,25 M E MÁXIMO DE 2,40M;

3.3 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO;

3.3.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS; ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.3.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.3.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA 6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.3.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.4 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.4.1 - MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO

INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER,
REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM
PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE
EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA
ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM
AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO,
O ENCOSTO E O APOIO;

5 - FUNCIONALIDADE;

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS,
FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO
ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA
BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS.

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE
PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA
QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL
SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO
MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

5.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR
A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - SEGURANÇA:

6.1. - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS

FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE

A COLUNA DE PESO.;

7 - GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE

O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1

ANO;

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 - 1 ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 - MÃO DE OBRA;

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS

COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em <%DATA.LIBERACAO.CONTRATO%>, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 03.779.133/0001-04, com sede na Avenida Paulista, nº 1313, 3º andar, Bairro da Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu <%REPRESENTANTE.CARGO%>, <%REPRESENTANTE.NOME%>, em face da(o) <%LICITACAO.TIPO%> nº <%LICITACAO.NUMERO%>/<%LICITACAO.ANO%>, resolvem Registrar o(s) Preço(s) da empresa <%PARCEIRO.NOME%>, inscrita(o) no CNPJ nº <%PARCEIRO.CNPJ%>, Inscrição Estadual <%PARCEIRO.INSCRICAO.ESTADUAL%>, com sede na <%PARCEIRO.ENDERECO%>, Bairro <%PARCEIRO.BAIRRO%>, CEP <%PARCEIRO.CEP%>, na cidade de <%PARCEIRO.CIDADE%>, Estado de <%PARCEIRO.ESTADO%>, aqui representada em conformidade com seus atos constitutivos, observadas as condições constantes do respectivo Edital, da Proposta da empresa e as indicadas nesta Ata.

OBJETO E PREÇO REGISTRADO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DOS PREÇOS para aquisição de <%OBJETO.REGISTRADO%>, item(ns) <%ITEM.NUMERO%>, para as unidades do SESI-SP, conforme quantidades e especificações constantes dos pedidos de compra que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante do presente ajuste.

PREÇOS

- 2.1 Os preços registrados são fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, admitido o reequilíbrio econômico/financeiro na hipótese de alterações do preço registrado em relação aos valores praticados no mercado, seja em decorrência da elevação do custo dos bens registrados, seja pela redução dos preços praticados no mercado, conforme previsto no item 4.6 e subitens.
- 2.2 Dá-se à presente Ata o valor estimado global de R\$ <%VALOR.TOTAL%> (<%VALOR.TOTAL.EXTENSO%>), para fins meramente referenciais.

PAGAMENTOS

- 3.1 Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês. Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente. Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).



- 3.2 Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito bancário, em conta de titularidade da CONTRATADA, especificada no competente documento fiscal, ficando expressamente vedada a emissão de boletos bancários, devendo os recibos ou duplicatas originais devidamente assinadas, referentes à quitação da obrigação, serem encaminhados ao SESI-SP.

ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Edital, com as devidas justificativas.
- 4.2 As alterações serão procedidas mediante Termos Aditivos, que farão parte da Ata, como se nela estivessem transcritos.
- 4.3 O Registro de Preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos ou em função de necessidades não previstas ou por motivo de força maior.
- 4.4 O SESI-SP poderá instaurar licitações específicas para a aquisição de materiais similares ao objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 4.5 As quantidades são estimadas, não havendo obrigatoriedade por parte do SESI-SP, em demandar a sua aquisição total, sendo que somente serão pagos os materiais efetivamente fornecidos.
- 4.6 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao SESI-SP promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 4.6.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o SESI-SP deverá:
- I - convocar os fornecedores visando a negociação para redução dos preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - II – liberar os fornecedores do compromisso assumido caso a negociação resultar frustrada; e,
 - III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.6.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e os fornecedores, mediante requerimento devidamente comprovado, não puderem cumprir o compromisso, o SESI-SP poderá:
- I - liberar os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,



II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.6.3 Não havendo êxito nas negociações, o Sesi-SP deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) deixar de cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e/ou,
- c) quando, justificadamente, não for mais do interesse do Sesi-SP.

5.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 5.1., assegurados o contraditório e a ampla defesa, será precedido de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

5.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

PENALIDADES

6.1 O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o Sesi-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

6.2 O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, dará ao Sesi-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao Sesi-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

6.3 A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.



- 6.4 As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.
- 6.5 O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, ou recolhido à Tesouraria do Sesi-SP, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

VIGÊNCIA

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da presente data.

CONTRATAÇÃO

- 8.1 A contratação será formalizada mediante a assinatura da presente Ata de Registro de Preços e a colocação dos pedidos por meio eletrônico, havendo obrigatoriedade de fornecimento pela empresa signatária.
- 8.2 O fornecedor registrado deverá entregar e descarregar os materiais nas dependências do Sesi-SP, em local a ser determinado pelo solicitante.
- 8.3 O material deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga.
- 8.3.1 Todo o volume transportado deverá conter referências que facilitem sua identificação com o pedido, indicação da entidade, centro de custo e setor requisitante, se for o caso.
- 8.3.2 Os materiais deverão ser entregues devidamente separados por tipo e tamanho das peças.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A empresa signatária desta Ata é obrigada a aceitar, nas mesmas condições ofertadas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.
- 9.2 As quantidades são estimadas, sendo que somente serão pagos os materiais efetivamente fornecidos.
- 9.3 O Registro de Preços, objeto desta Ata, e a sua assinatura pelas partes, não geram ao Sesi-SP e ao SENAI-SP a obrigação de solicitarem os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital, ficando-lhes facultada, inclusive, a utilização de outros meios para a contratação de fornecimento idêntico, sendo assegurado à



empresa signatária desta Ata preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições.

- 9.4 A empresa signatária desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Sesi-SP e o Senai-SP, nos termos do Edital e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata.
- 9.5 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer de suas Unidades da Capital e Interior.
- 9.6 O fornecedor registrado declara neste ato, para todos os fins e efeitos de direito, que o(s) signatário(s) é(são) seu(s) legítimo(s) representante(s) na data de assinatura deste instrumento, conforme documentos societários e quando for o caso, procuração, constantes de seu cadastro junto ao Sesi-SP e ao Senai-SP, estando ciente de que a falsidade na prestação desta informação, sem prejuízo de serem aplicadas as penalidades previstas neste instrumento, inclusive sua rescisão e apuração de perdas e danos, sujeitará todas as pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da Capital para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, ajustados e contratados, as partes assinam a presente Ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, <%DATA.LIBERACAO.CONTRATO%>

CONTRATANTE
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi
Departamento Regional de São Paulo

<%REPRESENTANTE.NOME%>
<%REPRESENTANTE.CARGO%>

<%PARCEIRO.NOME%>





Representante(s) Legal(is)

Nome(s):

Cargo(s):

CPF(s):

Testemunhas:

Nome:
RG n.º

Nome:
RG n.º

